

# ATA DE REGISTRO DE PRECOS DO PREGÃO ELETRÔNICO № 003/2022.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TACARATU/PE, entidade de direito público interno inscrita no CNPJ no 09.188.937/001-07, representada neste ato pela Sra Raquel Medeiro Nascimento Henrique - Gestora do Fundo Municipal, brasileira, casada, residente neste município, inscrita no CPF nº 026.166.115-97, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2022, promologada no dia 22/03/2022, processo administrativo n.º 004/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por elaborado as condições previstas no edital, sujeitando-se alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no previou processor provinciado e 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS − ESB, PARA UNIDADES BASICAS DE SAUDE DO MUNICIPIO DE TACARATU/PE, referente ao Pregão nº 004/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O formecedor é o que segue:
2.2. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, SEGUE EM ANEXO

2.3. Do valor: R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais)

EMPRESA: ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ № 33.068.320/0001-32

EMPRESENTANTE: PATRICIA BACH, CPF/MF sob nº. 031.309.619-84, EMAIL: ASCLEPIOSHOSPITALARES@UOL.COM.BR

TELEFONE (41) 3699-4237

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de precos decorrente desta licitação. modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2022 homologada no dia 22/03/2022, processo administrativo n.º 004/2022, RESOLVE registrar os

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

## 4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

## 5. REVISÃO E CANCELAMENTO.



Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos facultativo decretado oficialmente

pág.1 / 4

ocumento Assinado Digitalmente por: KARLA THAISA PEIXOTO AGOSTINHO, ROMULO ALVES CORREIA, WASHINGTON ANGELO DE ARAUJO

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo 28 Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

  5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivos superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

  5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

  5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

  5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

  5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antesto do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos
- - do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

    5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
  - negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:
  - 5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
  - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido 5.7.2. pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - 5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
  - 5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).



- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS ES JUSTIFICADOS:

  5.9.1. Por razão de interesse público; ou

  5.9.2. A pedido do fornecedor.

  6. DAS PENALIDADES.

  6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

- estabelecidas no Edital.
- 6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto n\subseteq 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6°, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

# 7. CONDIÇÕES GERAIS.

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.





TACARATU, 23 de março de 2022.

Washington Ângelo de Araújo Prefeito Municipal

Raquel Medeiros Nascimento Henrique Gestora do Fundo Municipal

ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ Nº 33.068.320/0001-32 PATRICIA BACH CPF/MF sob nº. 031.309.619-84,

**TESTEMUNHAS:** 







33.068.320/000

CAD ICMS: 90808293-18 ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 02 Sal

Pinhais, 15 de março de 2022.

Pinhais, 15 de março de 2022.

AREATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU
TACARATU - PE

PROPOSTA COMERCIAL REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

ABERTURA: 15/03/2022
HORÂNIO: 11:00

Prezados Senhores,
A empresa Asclépios, conforme dados informados abaixo, apresenta proposta comercial para fornecimento dos itens algorisminados, conforme exiaido no Edital de Preção Eletrônico, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 02 Sala A, Bairro Vargem Grande, Pinhais/PR, CEP 83321-020

e-mail: asclepioshospitalares@uol.com.br

Dados Bara assinatura de Atas e Contratos:

Sócia-Proprietária:
Patrícia Bach
CPF: 031.309.619-84 RG: 7.749.742-0/SESP-PR
Dados Bancários:
Banco do Brasil
CAIXA Econômica Federal
Banco Bradesco
AG 01205
C/C: 20.327-0
C/C: 3128-6 OP 003
C/C 14344-8

PROPOSTA DE PREÇOS

PROPOSTA DE PRECOS

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	Marca/ Fabricante/ Modelo/ Registro	PRI	290bcc5
				no M.S. no	UNITÁRIO	TOTAL 334
25	4	UND	Fotoforo - FOCO: REGULÁVEL /TIPO: LED MÍNIMO DE 5 WATTS E 50000 LUX/ BATERIA: DE LÍTIO RECARREGÁVEL.		4.900,00	19.600,00
	otal da i ve mil e s		A POR EXTENSO: os reais		TOTAL	19.600,00

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de Tributação de Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece Artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. Declaramos:

Que concordamos com todas as condições do edital, que todos os produtos cotados possuem garantia de 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação, que estão inclusos no valor acima propostos todas as despesas com mão-de-obra e, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte/frete e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, o qual será contado a partir da data da sessão pública.

Entrega: Conforme Edital Pagamento: Conforme Edital





33.068.320/0003

CAD ICMS: 90808293-18 ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 02 Sala Vargem Grande - Pinhais - PR CEP 83.321-020

DECLARA, que:

- DECLARA, que:

   cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

   está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

   cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalicias;

   inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

   não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

   a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009 O não possui. em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisted de declarar constituição;

   não possui. em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisted de declarar constituição; DECLARA, que:

  cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratangelato

- e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal; conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos predista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, possuo 12 (doze) funcionários em minha empresa

PATRICIA Assinado de forma digital por BACH:03 **PATRICIA** BACH:0313096198 1309619 Dados: 2022.03.15

84 11:45:05 -03'00'





# ATA DE REGISTRO DE PRECOS DO PREGÃO ELETRÔNICO № 003/2022.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TACARATU/PE, entidade de direito público interno inscrita no CNPJ no 09.188.937/001-07, representada neste ato pela Sra Raquel Medeiro Nascimento Henrique - Gestora do Fundo Municipal, brasileira, casada, residente neste município, inscrita no CPF nº 026.166.115-97, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2022 homologada no dia 22/03/2022, processo administrativo n.º 004/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no pecteto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS – ESB, PARA UNIDADES BASICAS DE SAUDE DO MUNICIPIO DE TACARATU/PE, referente ao Pregão nº 004/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O formecedor é o que segue:
2.2. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, SEGUE EM ANEXO

2.3. Do valor: R\$ 33.967,00 (trinta e três mil novecentos e sessenta e sete reais).

EMPRESA: ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI CNPJ Nº 10.462.477/0001-42

ENDEREÇO:, na Travessa Padre Lino Aderaldo, 377, Nova Brasília, cidade de Senador Pompeu/CE

REPRESENTANTE: FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA, CPF nº881.351.013-68

E-mail: adrianocultura@hotmail.com, Contato: (88)9.99326025, 9.92710838

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação. modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2022 homologada no dia 22/03/2022, processo administrativo n.º 004/2022, RESOLVE registrar os

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

## 4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

## 5. REVISÃO E CANCELAMENTO.



Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos facultativo decretado oficialmente

pág.1 / 4

ocumento Assinado Digitalmente por: KARLA THAISA PEIXOTO AGOSTINHO, ROMULO ALVES CORREIA, WASHINGTON ANGELO DE ARAUJO

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo 28 Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

  5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motives. superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos
- superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

  5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

  5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

  5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

  5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antesto do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade do pedido de fornecimento.
- - do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
  - 5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:
  - 5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
  - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido 5.7.2. pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - 5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
  - 5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).



- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS ES JUSTIFICADOS:

  5.9.1. Por razão de interesse público; ou

  5.9.2. A pedido do fornecedor.

  6. DAS PENALIDADES.

  6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

- estabelecidas no Edital.
- 6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto n\subseteq 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6°, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

# 7. CONDIÇÕES GERAIS.

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.





TACARATU, 23 de março de 2022.

Washington Ângelo de Araújo Prefeito Municipal

Raquel Medeiros Nascimento Henrique Gestora do Fundo Municipal

ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI

CNPJ Nº 10.462.477/0001-42

FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA

CPF nº881.351.013-68

**TESTEMUNHAS:** 







# CNPJ: 10.462.477/0001-42 Travessa Padre Lino Aderaldo, 377, Nova Brasília, Senador Pompeu -CE. Assum Preto Producões

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU/PE

PROCESSO N. º: 004/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS.

**DATA DE ABERTURA: 15/03/2022. HORÁRIO DE ABERTURA: 11h01m** 

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS - ESB. PARA UNIDADES BASICAS DE SAUDE DO MUNICIPIO DE TACARATU/PE.

IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE PESSOA JURÍDICA:

Razão Social: ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO

**MEDICO EIRELI** 

CNPJ: 10.462.477/0001-42 Inscrição Estadual: 06.370756-0

Endereço: Travessa Padre Lino Aderaldo, 377, Nova Brasília, Senador Pompeu - CE, CEP: 63.600-000

Contato: (88)9.99326025

E-mail: adrianocultura@hotmail.com

Banco: Bradesco Agência 0720 Conta Corrente º. 1321-8

## **IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL:**

Nome: Francisco Adriano Costa Souza

RG: 2008098058840 CPF: 881.351.013-68 Contato: (88)9.99326025

E-mail: adrianocultura@hotmail.com

O signatário da presente, em nome da empresa, propõe:

1) Os seguintes preços, por ITENS cotados:

						0 4
Item	Descrição	Quant.	Unidade	Marca	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TO FAL R\$€ K
03	Aquecedor Portátil de Ambiente - POTÊNCIA/OPERAÇÃO: DE 1500 A 2000 WATTS/ELETRICO	1	UND	TECKLINE	236,00	<b>236,80</b> WASHII
05	Armário - MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO/ DIMENSÕE: ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM/ PRATELEIRAS: 03 OU 04 /CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA: 40KG	4	UND	FORTEX	1.058,00	<b>4.232,06</b> TON ANGEL
08	Balde a Pedal - MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOX / CAPACIDADE: DE 30L ATÉ 49L	8	UND	ECOBIM	493,00	3.944,0 <b>%</b> ARAL
09	Biombo Plumbifero - ESTRUTURA: AÇO OU ALUMÍNIO ESPESSURA/TIPO: 01 MM/RETO	1	UND	KONEX	5.725,00	5.725,06
18	Destilador de Água - CAPACIDADE: ATÉ 5 LITROS/HORA	3	UND	SOLIDEST EEL	1.649,00	4.947,00
21	Esfigmomanômetro Infantil - TIPO: ANALÓGICO/MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA: NYLON	3	UND		150,00	450,00
22	Esfigmomanômetro Obeso - TIPO: ANALÓGICO/MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA: NYLON	1	UND	PREMIUM	189,00	189,00
27	Lavadora Ultrassônica até 15 litros - Equipamento com gabinete e cesto em aço inoxidável e tampa em plástico transparente ou similar, com sensor de segurança, painel de comando com	1	UND	SOLIDEST EEL	5.699,00	5.699,00

**Assum Preto Produções** 

E-mail: adrianocultura@hotmail.com, Contato: (88)9.99326025, 9.92710838

e.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 61f9544c-413e-46d2-a80cigitalmente por: KARLA THAISA PEIXOTO AGOSTINHO, ROMULO ALVES CO



# CNPJ: 10.462.477/0001-42 Travessa Padre Lino Aderaldo, 377, Nova Brasília,

Senador Pompeu -C	E.
<b>Assum Preto Produç</b>	ões

	PRODUÇÕES			100		
	timer e aquecimento digital, frequência			100		
	do ultrassom: 40 kHz, temporizador		The state of			75
	eletrônico microprocessado; fusível de	1000				rado /
	proteção; descarga para líquidos; ciclo					<u> </u>
	de trabalho automático; controle de					gitalı ce.pe
	tempo de trabalho indicado por leds;					igitalmente ice.pe.gov.
	cuba em aço inox com capacidade					nte ov.b
	mínima de 5 litros.					por: r/ep
	Refletor Odontológico -		UND	BIOTRON	5.008,00	5.008₹0₽
29	TIPO/INTENSIDADE LUMINOSA:PISO	4				,RL
29	OU TETO OU BANCADA/ ATÉ 50.000	'				АТ
	LUX					'HA
	Unidade Auxiliar com Sugador -		UND	XDENT	1.179,00	3.537∮0₽
32	SUGADOR/FILTRO SEPARADOR DE	3				. PE
	DETRITOS:2/POSSUI					igo
				VAL	OR TOTAL - R\$	33.96₹,09

## VALOR TOTAL: R\$ 33.967,00 (trinta e três mil novecentos e sessenta e sete reais)

A EMPRESA: ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO **MEDICO EIRELI DECLARA QUE:** 

- 1. ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, OS GASTOS AINDA, COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 2. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
- 3. PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVICOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 4. QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU/PE, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.
- 5. QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA RUA DA AURORA S/N, CENTRO, CEP: 56.480-000, TACARATU/PE TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

Senador Pompeu - CE, 15 de março de 2022.

Proponente: ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI

.462.477/0001-42

ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.370756-0 Endereço: Travessa Padre Lino, 377, Nova Brasilia Senador Pompeu-CE | CEP: 60.600-000 etar: Francisco Adriano Costo Souza | CPF: 881.351.013-68 E-mail: adrianocultura@hotmail.com

**Assum Preto Produções** 

E-mail: adrianocultura@hotmail.com, Contato: (88)9.99326025, 9.92710838



CNPJ: 10.462.477/0001-42 Travessa Padre Lino Aderaldo, 377, Nova Brasília, Senador Pompeu -CE. Assum Preto Produções



suce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 61f9544c-413e-46d2-a80c-4290bcc533b4 Digitalmente por: KARLA THAISA PEIXOTO AGOSTINHO, ROMULO ALVES CORREIA, WASHINGTON ANGELO DE ARAUJO



KARLA THAISA PEIXOTO AGOSTINHO, ROMULO ALVES CORREIA, WASHINGTON ANGELO DE ARAUJO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO № 005/2022.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TACARATU/PE, entidade de direito público interno inscrita no CNPJ nº 09.188.937/001-07, representada neste ato pela Srª Raquel Medeiros Nascimento Henrique — Gestora do Fundo Municipal, brasileira, casada, residente neste município, inscrita no CPF nº 026.166.115-97, considerando o julgamento da licitação na modalidado do progão na forma eletrônica para PECISTRO DE PRECOS nº 004/2023 modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2022 homologada no dia 22/03/2022, processo administrativo n.º 005/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, ne Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Gêneros Alimentícios em embaladom usual de merceda para entraria para la conformidade com as disposições a seguir:

Alimentícios em embalagem usual de mercado para entrega parcelada, destinados a Secretaria de Saúde, especificado no item do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 005/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1.O FORNECEDOR são as que seguem:

2.2.O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições.

- ofertadas na proposta, SEGUE EM ANEXO.
- 2.3. DO valor: R\$ 129.662,25 (cento e vinte e nove mil seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos)

EMPRESA: CARLOS HIGINO QUIDUTE DE ARAUJO EIRELI

CNPJ34.866.040/0001-32

ENDEREÇO: LOT PROJETO APOLONIO SALES, 09, B LOTE C, ZONA RURAL

PETROLANDIA/PE

REPRESENTANTE: CARLOS HIGINO QUIDUTE DE ARAUJO, CPF 055.634.144-93

E-MAIL: NUTRIDEALPETROLANDIA@OUTLOOK.COM

TEL.: :(87) 3851-1074

# 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.



# 4. VALIDADE DA ATA.

4. VALIDADE DA ATA.
4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.
5. REVISÃO E CANCELAMENTO.
5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não podendo ser prorrogada.

- superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados
- nesta Ata.

  5.2.Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo a Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

  5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo de la constante do oventidado do objeto registrado, cabendo a constante do oventidado do objeto registrado, cabendo a constante do oventidado do objeto registrado, cabendo a constante do objeto registrado constante do ob
- superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- preços aos valores praticados pelo mercado.

  5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

  5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

  5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- - 5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
  - 5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

# 5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

- 5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos facultativo decretado oficialmente

pág.2 / 4

- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior 5.7.3. àqueles praticados no mercado; ou
- raticados no mercado; ou

  Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrator administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8.O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 sera formalizado por despeche de formalizado por de formalizado por despeche de formalizado por de formalizad formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9.0 CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUTTO OU FORÇA MAIOR, QUES PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS EM Codigo de decumpro de l'estabelecidas no Edital.

  5.9.1. Por razão de interesse público; ou

  5.9.2. A pedido do fornecedor.

  6. DAS PENALIDADES.

  6.1.0 descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

- estabelecidas no Edital.
- 6.2.É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes de descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto no 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6°, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

# 7. CONDIÇÕES GERAIS.

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.





7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (tres) vias de igual teorgeo de 100 (tres) vias de igual teorgeo de 100 (tres) vias de igual teorgeo de 2022.

TACARATU, 23 de março de 2022.

Washington Ângelo de Araújo
Prefeito Municipal

Raquel Medeiros Nascimento Henrique
Gestora do Fundo Municipal

CARLOS HIGINO QUIDUTE DE ARAUJO EIRELI
CNPJ34.866.040/0001-32
CARLOS HIGINO QUIDUTE DE ARAUJO
CPF 055.634.144-93

TESTEMUNHAS: anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de







Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 61f9544c-413e-46d2-a80c-4290bcc533b4 Documento Assinado Digitalmente por: KARLA THAISA PEIXOTO AGOSTINHO, ROMULO ALVES CORREIA, WASHINGTON ANGELO DE ARAUJO

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO - FMS - Nº 005/2022 PROPOSTA DE PREÇOS

Pregoeiro e Equipe de Apoio

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, as cláusulas e condições da modalidade Pregão ELETRONICO nº 005/2022.

Declaramos aínda que, após a emissão dos documentos relativos à habilitação preliminar, não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer as mercadorias cotadas nos Anexos caso sejamos vencedor(es) da presente licitação

OBJETO: aquisição de Gêneros Alimentícios em embalagem usual de mercado para entrega parcelada, destinados a Secretaria de Saúde

CNPJ: 34.866.040/0001-32

RAZÃO SOCIAL: CARLOS HIGINO QUEIDUTE DE ARAUJO EIRELI

ENDEREÇO: loteamento apolônio sales, lote C, 09, PETROLÂNDIA - PE

# LOTE II - PERECÍVEIS

NUTRIDEAL 5000 R\$ 9,95
The state of the s
NUTRIDEAL SOOO B\$ 5.03
QUANT VALOR UNITARIO

LOTE IV - HORTIFRUTIGRANJEIROS



EM.	PRODUTO	UNID.	MARCA	QUANT	VALOR UNITARIO	
1	ABACAXI - Sendo de primeira qualidade, com coroa, tamanho e coloração	9				
71	esenvolvido e maduro, com ndições deverão estar de acordo	UNID.	IN NATURA	1000	R\$ 6,95	R\$
	com a norma técnica de alimentação.					
73	ACEROLA	KG	IN NATURA	50	R\$ 3,62	R\$
74	ABÓBORA - In natura, procedente de espécies genuínas e sãs, casca limpa e sem					
	manchas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou		1	400		ne
	biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície	UNID.	IN NATURA	TOOO	R5 4,96	3
	externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.					
75	ALFACE - Lisa de primeira, extra, coloração verde, frescos, folhas firmes, limpas e					
	brilhantes e separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e					
	_	MOLHO	IN NATURA	100	R\$ 2,29	R\$
	sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas,		WHAT WAS			
	larvas.					
76	BANANA PRATA - Em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme,					
	com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e	DUZIA	IN NATURA	1000 R\$	R\$ 4,62	R\$
	mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em pencas integra.					
77	BATATA DOCE- Tipo vermelha, uniforme, sem furos e defeitos.	KG	IN NATURA	1000	R\$ 3,62	R\$
78	BATATA INGLESA - Livre de umidade externa, tenra, firme e com sabor e odor					
	característico, sem podridão úmida ou seca, sem coração negro ou oco, sem partes	KG	IN NATURA	1000 R\$	R\$ 7,29	R\$
	vitrificadas queimadas ou esverdeadas, sem danos profundos ou brotos					
79	BETERRABA - De primeira qualidade, tamanho comercial, firme e sem brotos.	KG	IN NATURA	50	R\$ 5,96	R\$
80	CEBOLA BRANCA - De primeira qualidade, tamanho comercial, firme, limpa, lisa e	KG	IN NATURA	1000	R\$ 5,29	RS
		3	5	+000		Çn
81	CENOURA - In natura, cor laranja-vivo, procedente de espécies genuínas e sãs,					
	frescas, firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca. Isento de brotos, lesões de	KO.	IN NATURA	1000	R\$ 770	0
	origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos	Š	IN INCORP	TOOO	67'1 Cu	0,7
	aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.					



Documento Assinado Digitalmente por: KARLA THAISA PEIXOTO AGOSTINHO, ROMULO ALVES CORREIA, WASHINGTON ANGELO DE ARAUJO

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 61f9544c-413e-46d2-a80c-4290bcc533b4

orige	92 PIME	91 MEL	amo		MAN E8	tama	dese	88 MAN	mec		87 MAS	larvas	estra	lesõ	matu	86 LARA	85 GOI	ader	física	padr	84 COU	aderi	física	padro	83 COEN	supe	СНИСНИ
origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos	PIMENTÃO - In natura extra, fresco, firme, odor característico. Isento de lesões de	MELÃO - Maturação adequada, íntegra, tamanho uniforme, sem partes amolecidas, sem rachaduras.	amolecidas, sem rachaduras.	firme.	MAMÃO FORMOSA- De primeira qualidade, tamanho comercial sem machucados,	tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes.	desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no	MANGA- Com 100% de aproveitamento, sem defeitos sérios, suficientemente	mecânica ou microbiológica.	natura", fresca, grau ideal de maturação, sem quais quer lesões de origem física,	MAÇÃ - Peso médio de 100g, procedente de planta sadia, destinada ao consumo "in	15.	estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e	lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos	maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca. Isento de	LARANIA -In natura extra, procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau de	GOIABA- Grande, boa aparência sem manchas e maduras.	aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos	padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem	COUVE FOLHA - Extra, fresco, com coloração verde escuro, separados em maços	aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos	padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem	COENTRO - Extra, fresco, com coloração verde escuro, separados em maços	e brilhante.	CHU - De primeira qualidade, tamanho comercial, firme, limpa, lisa e de
ରି		KG	KG		KG		UNID.			UNID.				UNID.			KG		ALC LINC	NO HO			MOLHO			ଜ	
IN NATURA		IN NATURA	IN NATURA		IN NATURA		IN NATURA			IN NATURA				IN NATURA			IN NATURA		110101010	IN NATIRA			IN INATORA	NATION A		IN NATURA	
50		200	200		200		100		STATE SALES	300				6000	STATISTICS OF STATISTICS		200			25			Tool	1000		1000	
R\$ 4,52		R\$ 2,95	R\$ 4,28		R\$ 3,60		R\$ 1,29		THE RESIDENCE	R\$ 0,69				R\$ 0,56			R\$ 3,96			R\$ 2.29			3	B¢ 7.79		R\$ 1,96	3
2 R\$		15 R\$	8 RŞ	1	0 R\$		9 R\$			9 R\$	_			6 R\$			16 R\$		_	RS.			_	R¢		96 R\$	
														ω										2		1	
226,00		590,00	856,00		720,00		129,00			207,00				3.360,00			792,00			57,25				2.290.00		1,960,00	200



Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 61f9544c-413e-46d2-a80c-4290bcc533b4 Documento Assinado Digitalmente por: KARLA THAISA PEIXOTO AGOSTINHO, ROMULO ALVES CORREIA, WASHINGTON ANGELO DE ARAUJO

129.662,25	R\$				TOTAL GERAL	
						ſ
77					TOTAL	
54 762 25					de fertilizantes.	
				-	defeitos internos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, livre de resíduos	
R\$ 2.085,00	6,95 F	300 R\$	IN NATURA	KG.	qualidade, verdes e maduros com poupa firmes e intactos, sem ferimentos ou	
					TOMATE - Grupo oblongo ou redondo, tamanho médio a grande, de primeira	94
					larvas.	
			_		estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e	
R\$ 762,00	7,62	100 R\$	IN NATURA		lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos	1
					REPOLHO BRANCO -In natura extra, fresco, firme, odor característico. Isento de	

A EMPRESA: CARLOS HIGINO QUIDUTE DE ARAÚJO EIRELI DECLARA QUE:

- 1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS 2 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60
- POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU/PE, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU. 3 - PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO. 4 - QUE NÃO

PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE 5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA RUA DA AURORA S/N, CENTRO, CEP: 56.480-000, TACARATU/PE TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB

Petrolândia-PE, 14 de março de 2022

Soules Hispons Quishants

Durkents de Amaria



KARLA THAISA PEIXOTO AGOSTINHO, ROMULO ALVES CORREIA, WASHINGTON ANGELO DE ARAUJO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO № 005/2022.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TACARATU/PE, entidade de direito público internoe inscrita no CNPJ nº 09.188.937/001-07, representada neste ato pela Srª Raquel Medeiros Nascimento Henrique — Gestora do Fundo Municipal, brasileira, casada, residente neste município, inscrita no CPF nº 026.166.115-97, considerando o julgamento da licitação na modalidade do progão na forma eletrônica para PECISTRO DE PRECOS nº 004/2023 modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2022 homologada no dia 22/03/2022, processo administrativo n.º 005/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, ne

Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Gêneros Alimentícios em embaladom usual do mercodo para a eventual aquisição de Gêneros a seguir. Alimentícios em embalagem usual de mercado para entrega parcelada, destinados a Secretaria de Saúde, especificado no item do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 005/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1.0 FORNECEDOR são as que seguem:

2.2.0 preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições.

- ofertadas na proposta, SEGUE EM ANEXO.
- บายาเลนลง กล proposia, จะเบบ ะเท ANEXU.

  2.3. Do valor: R\$ 337.108,45 (trezentos e trinta e sete mil cento e oito reais e quarenta e cinco centavos)

EMPRESA: CICERO BATISTA DA SILVA PADARIA-EPP

CNPJ: 11.548.674/0001-41

ENDEREÇO: RUA CECÍLIA DELGADO, Nº 62

REPRESENTANTE: CICERO BATISTA DA SILVA, CPF 097.522.184-15

E-MAIL: panifveneza@bol.com.br

TEL.: :(87) 3851-1248

# 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

## 4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.





- 5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

  5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2.Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos
- 5.2.Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
  5.3.Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivos superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
  5.4.O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
  5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
  5.5.Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
  5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
  5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de
- - 5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

## 5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

- 5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou



- Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato 5.7.4.
- administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

  5.8.O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 sera formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9.O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUERPREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS EN JUSTIFICADOS:

  5.9.1. Por razão de interesse público; ou

  5.9.2. A pedido do fornecedor.

  6. DAS PENALIDADES.

  6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

- **6.2.**É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º inciso Y de 5º 7.892/2013), exceto nas hipótogas a superiordado de competência do orgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º inciso Y de 5º 7.892/2013), exceto nas hipótogas a competência do orgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º inciso Y de 5º 7.892/2013), exceto nas hipótogas a competência do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto no 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6°, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- penalidade (art. 6°, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

  6.3.O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

# 7. CONDIÇÕES GERAIS.

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.



Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos facultativo decretado oficialmente

pág.3 / 4





Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (tres) vias de igual teologo de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

TACARATU, 23 de março de 2022.

Washington Ângelo de Araújo
Prefeito Municipal

Raquel Medeiros Nascimento Henrique
Gestora do Fundo Municipal

CICERO BATISTA DA SILVA PADARIA-EPP
CNPJ: 11.548.674/0001-41
CICERO BATISTA DA SILVA
CPF 097.522.184-15

TESTEMUNHAS:



Rua Cecília Delgado, 62 – Centro – Petrolândia – PE CNPJ – 11.548.674/0001-41



## PROPOSTA DE PREÇOS REAJUSTADA

PREGÃO ELETRÔNICO № 005/2022-SRP №004/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 005/2022

SESSÃO PÚBLICA: 15/03/2022, ÀS 15H:01MIN LOCAL: PREFEITURA MUNCIPAL DE TACARATU/PE

# IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL:CICERO BATISTA DA SILVA PADARI	
CNPJ: 11.548.674/0001-41	INSC. EST.:2021.00000237428410
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO ( )	
ENDEREÇO: RUA CECÍLIA DELGADO, № 62	
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: PETROLÂNDIA
CEP:56460-000	E-MAIL:panifveneza@bol.com.br
TELEFONE:(87) 3851-1248	FAX:
CONTATO:CICERO BATISTA	TELEFONE:(87) 99992-1776
BANCO:BANCO DO BRASIL	CONTA BANCÁRIA:C/C 25.515-7

5.8 W 5.	LO <sub>1</sub>	TE I - NÃO I	PERECÍVE	IS	S REVIOUS DES	0.16.9
ITEM	DESCRICAO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$.	VALOR TOTAL R\$.
1	ACHOCOLATADO EM PÓ - Solúvel, instântâneo, com vitaminas e minerais. Ingredientes: açúcar, cacau em pó, vitaminas e minerais. Obtido de matérias primas hígidas e limpas, embalagem de 400g com etiqueta de identificação de validade.	\$100 NATE	РСТ	400	R\$5,12	R\$2.048,00
	AÇÚCAR CRISTAL - De primeira qualidade, isenta de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em saco plástico atóxico, com etiqueta de identificação de validade.					
2		CAETÉ	KG	3000	R\$4,92	R\$14.760,0

TEL. (87) 3851-1248 Email – panifveneza@bol.com.br CNPJ – 11.548.674/0001-41



Rua Cecília Delgado, 62 – Centro – Petrolândia – PE CNPJ – 11.548.674/0001-41



3	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO — 100% stevia. Ingredientes: água, Edulcorantes Naturais Glicosídeos de Steviol, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. Unidades de 80ml. Prazo de validade mínimo 2 anos a contar a partir da data de entrega.	MAGRO	UND	10	R\$9,59	R\$95,90
4	AMIDO DE MILHO - Produto amiláceo extraído de milho. Deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Não poderá apresentar umidade, fermentação ou ranço. Não deverá apresentar resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem: Deve estar intacta, vedada, acondicionada em caixa de papel vedada de 1kg. Prazo de Validade: Mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	NUTRIVIT A	KG	400	R\$14,56	R\$95,90 R\$5.824,00 R\$768,00
5	AMIDO TIPO ARROZINA - Embalado em caixa de papel vedada de 200g	CORINGA	сх	150	R\$5,12	R\$768,00
6	ALHO IN NATURA NACIONAL - 1ª qualidade, compacto e firme, sem lesões de origem, livre de resíduos, tamanho e cor uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 100 gramas.	MINEIRO	PCT	400	R\$15,39	R\$6.156,00
7	ALMÓNDEGAS AO MOLHO - Produto obtido pelo processamento da porção comestível de carne bovina isenta de ossos, peles, veias, aponevroses, cartilagens, intestinos, tendões ou fragmentos de ossos e outros tecidos inferiores; carne mecanicamente separada de aves, farinha de trigo, farinha de rosca, proteína de soja, sal, açúcar, condimentos naturais, estabilizante tripolifosfato de sódio e corante caramelo; de formato circular característico, imerso em molho preparado com água, polpa de tomate, fécula de mandioca, açúcar e condimentos naturais. Produto acondicionado em embalagens metálicas hermeticamente fechadas, e processado termicamente de forma a	BORDON	UND	200	R\$7,72	R\$1.544,00

TEL. (87) 3851-1248 Email – panifveneza@bol.com.br CNPJ – 11.548.674/0001-41

Scanned with CamScanner

Rua Cecília Delgado, 62 – Centro – Petrolândia – PE CNPJ – 11.548.674/0001-41



Documento Assinado Digitalmente por: KARLA THAISA PEIXOTO AGOSTINHO, ROMULO ALVES CORREIA, WASHINGTON ANGELO DE ARAUJO

	assegurar sua esterilidade comercial. Embalagem de 420g.					
8	ARROZ PARBOILIZADO - Tipo 1, longo, pacote contendo 1kg constituído de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos, com etiqueta de identificação de validade.		КG	3000	R\$4,63	R\$13.890,00
9	AVEIA EM FLOCOS FINOS - Isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagem de 165g, atóxica, resistente e hermeticamente vedada.	YOKI	UND	100	R\$4,07	R\$407,00
10	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA - Composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedado com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto.	MARILAN	РСТ	4000	R\$5,27	R\$21.080,00
11	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - Composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes		РСТ	4000	R\$5,16	R\$20.640,00

TEL. (87) 3851-1248 Email – panifveneza@bol.com.br

CNPJ - 11.548.674/0001-41

AN.

Rua Cecília Delgado, 62 – Centro – Petrolândia – PE CNPJ – 11.548.674/0001-41



de parasitisubstâncias de 06 mes entrega con 12 CANELA EM pelo menos data da entre COLORAU de espécim limpos, de coloração aspecto co isento de espécie, a plástico resistente de contendo 1 identificaçã. CONDIMEN do cominho aspecto, característic sujidade, pa em saco atóxico, con não violado a integrida momento o de validade de validade validade validade validade validade data de entre 180 gramas.						
pelo menos data da entre COLORAU - de espécim limpos, de coloração aspecto co isento de espécie, plástico resistente contendo 1 identificação CONDIMEN do cominho aspecto, característic sujidade, pa em saco atóxico, con não violado a integrida momento o deverá con de identificação data de validade (A, B1, B3, Minerais (Fide validade data de enta 180 gramas 16	PÓ - Com selo de pureza, livre itas, odores estranhos e is nocivas. Prazo de validade eses, a partir da data de intendo 250 gramas.		РСТ	1000	R\$7,86	R\$7.860,00
COLORAU - de espécim limpos, de coloração aspecto co isento de espécie, plástico resistente contendo 1: identificaçã: CONDIMEN do cominho aspecto, característic sujidade, pa em saco atóxico, con não violado a integrid: momento o deverá con de identifi informação data de valii CREMOGEN Composição (A, B1, B3, Minerais (Fo de validade data de ent 180 gramas	M PÓ - PCT de 20g. Validade s de 12 meses a partir da trega.	SÃO JOÃO	UND	100	R\$2,89	R\$289,00
CONDIMEN do cominho aspecto, característic sujidade, pa em saco atóxico, con não violado a integrid: momento o deverá con de identii informação data de valii CREMOGEN Composição (A, B1, B3, Minerais (Forde validade data de ent 180 gramas	<ul> <li>Obtido de frutos maduros mes genuínos, grãos hígidos, dessecados e moídos, de vermelho intenso, com or, cheiro e sabor próprio, materiais estranhos a sua</li> </ul>	MARATÁ	PCT	1500	R\$0,99	R\$1.485,00
CREMOGEM Composição (A, B1, B3, Minerais (Formation of the composição of the composição of the composição of the composite of	NTO - Extraído da semente no de 1ª qualidade, puro, com cor, cheiro, sabor tico, sem misturas, isento de parasitas e larvas. Embalagem plástico transparente e ontendo 100 gramas, limpos dos, resistentes que garantam dade do produto até o do consumo. A embalagem nter externamente os dados tificação e procedências, o nutricional número do lote,	MARATÁ	PCT	1500	R\$1,31	R\$7.860,00 R\$289,00 R\$1.485,00
CREMOGEN amido, açúo	MA COM SABOR - ão amido, açúcar, vitaminas , B6, B12, C e Ácido Fólico) e Ferro e Zinco). Prazo mínimo de de 06 meses, a partir da ntrega, embalagem contendo					
amido, açúo		CORINGA	CX	300	R\$5,43	R\$1.629,00
e Zinco). Pr 06 meses, a	MA SEM SABOR - Composição úcar, vitaminas (A, B1, B3, B6, cido Fólico) e Minerais (Ferro Prazo mínimo de validade de a partir da data de entrega, m contendo 180 gramas.		сх	800	R\$5,38	R\$4.304,00

TEL. (87) 3851-1248 Email – panifveneza@bol.com.br CNPJ – 11.548.674/0001-41

The second

Rua Cecília Delgado, 62 – Centro – Petrolândia – PE CNPJ – 11.548.674/0001-41



EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO -Isento de peles e sementes, íntegro e 18 **BONARE** UND 3000 R\$8.070,00 R\$2,69 resistente. Embalagem Tetra Pak, na embalagem deverá conter os dados de identificação do lote, procedência e informações nutricionais, data de fabricação e validade. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem individual 270g. FARINHA DE MANDIOCA - Isenta de R\$4,01 R\$1.002,50 19 mofo, livre de parasitas esubstâncias DONA KG 250 nocivas. Embalagem: pacote plástico, **ZORA** resistente, transparente e hermeticamente vedado com cacidade de 1kg. FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO Tradicional sem fermento, enriquecida com ferro e ácido fólico, isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagem 1kg, de atóxica. resistente DONA hermeticamente vedada. Prazo de R\$503,20 R\$6,29 KG 80 MARIA validade 10 meses a contar a partir da data da entrega. 20 FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO -R\$477,60 R\$5,97 KG 80 Tradicional sem fermento, enriquecida DONA 21 com ferro e ácido fólico, isenta de MARIA mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagem atóxica, resistente 1kg, hermeticamente vedada. Prazo de validade 10 meses a contar a partir da data da entrega. FARINHA LÁCTEA - Vitaminada, embalagem de polietileno com 200g. R\$1.119,00 MARATÁ **PCT** 150 R\$7,46 22 Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data da entrega FÉCULA DE MANDIOCA - Em pacote de R\$8,64 R\$518,40 LOPES KG 60 1 kg. 23 FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 - Novo, de DONA KG 3000 R\$8,28 R\$24.840,00 24 primeira qualidade, constituído de **ZORA** grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 1kg. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.

TEL. (87) 3851-1248 Email - panifveneza@bol.com.br CNPJ - 11.548.674/0001-41



Scanned with CamScanner

Rua Cecília Delgado, 62 – Centro – Petrolândia – PE CNPJ – 11.548.674/0001-41



25	FEIJÃO DE CORDA TIPO 1 - Novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 1kg. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.		KG	1000	R\$7,74	R\$7.740,00
26	FEIJÃO PRETO TIPO 1 - Novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 1kg. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.		KG	500	R\$8,86	R\$4.430,0 0
27	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO - Lata de 100g.	APTI	LATA	75	R\$5,05	R\$378,75
28	FLOCOS DE MILHO PRÉ COZIDO (FLOCÃO) - Amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalados em material atóxicos, limpos, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo 500g. Acondicionados em fardos lacrados. A Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedências, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto.		PCT	4000	R\$2,61	R\$10.440,00
29	GELATINA COM SABOR (SABOR VARIADO) - Fabricada com tecnologia adequada, possuir vitaminas em sua composição. Apresentar aspectos, cor e cheiro característico. Isentos de sujidades. A embalagem deverá conter dados de informação nutricional, quantidade do produto. Prazo de validade no mínimo 3 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 20 gramas.	APTI	UND	250	R\$4,04	R\$1.010,00
30	LEITE DE COCO - Produto obtido de leite de coco pasteurizado e homogeneizado, podendo conter conservantes, acidulantes e/ou espessante. Embalagem vidro de 500ml.	MOCOC A	UND	250	R\$4,44	R\$1.110,00

TEL. (87) 3851-1248 Email - panifveneza@bol.com.br

CNPJ - 11.548.674/0001-41

 $Acesse\ em:\ https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam\ C\'odigo\ do\ documento:\ 61f9544c-413e-46d2-a80c-4290bcc533b4$ Documento Assinado Digitalmente por: KARLA THAISA PEIXOTO AGOSTINHO, ROMULO ALVES CORREIA, WASHINGTON ANGELO DE ARAUJO

Rua Cecília Delgado, 62 — Centro — Petrolândia — PE CNPJ - 11.548.674/0001-41



31	LEITE EM PÓ INFANTIL - Para lactentes de 6 meses a 1 ano, lata 400g, ingredientes: lactose, leite desnatado*,	NESTOG ENO	LATA	100	R\$29,38	R\$2.938,00
	concentrado protéico de soro do leite, oleína de palma, óleo de canola, óleo de palmiste, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio), lecitina de soja, vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, pantotenato de cálcio, vitamina a, vitamina b6, vitamina b1, vitamina d, vitamina b2, ácido fólico, vitamina k, biotina, vitamina b12), óleo de peixe**, cultura de lactobacillus e bifidus. Não contém glúten.					
32	LEITE EM PÓ DESNATADO - Envasado em recipientes herméticos em saco aluminizado com 200g, os dados de identificação, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto, procedência e número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações.	CAMPON ESA	РСТ	50	R\$9,49	R\$474,50
33	LEITE EM PÓ INTEGRAL - Solúvel, instantâneo, não podendo ser modificado, embalagem em pacotes plásticos aluminizados, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Possuir número do registro no Ministério da Agricultura. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 200 gramas.	CAMPON ESA	РСТ	7000	R\$6,77	R\$47.390,00
34	LEITE EM PÓ, SEM LACTOSE - Leite integral, maltodextrina, soro de leite, enzima lactase, vitaminas (A, D e C), minerais (ferro e zinco) e emulsificante lecitina de soja. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Não inferior a 180 dias, ter sido fabricado no máximo 30 dias antes da entrega no depósito, lata de 300g.	MOLICO	LATA 20	20	R\$30,80	R\$616,00
35	MACARRÃO PARAFUSO - Enriquecido com ferro e ácido fólico, pacote transparente polietileno atóxico, resistente. Embalagem de 500 gramas, de boa qualidade.	BRANDI NI	РСТ	2000	R\$5,09	R\$10.180,00

TEL. (87) 3851-1248 Email – panifveneza@bol.com.br

CNPJ - 11.548.674/0001-41

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 61f9544c-413e-46d2-a80c-4290bcc533b4 Documento Assinado Digitalmente por: KARLA THAISA PEIXOTO AGOSTINHO, ROMULO ALVES CORREIA, WASHINGTON ANGELO DE ARAUJO

Rua Cecília Delgado, 62 – Centro – Petrolândia – PE CNPJ - 11.548.674/0001-41



36	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - Formato espaguete, com aspecto, cor, cheiro, textura e sabor próprios, obtida pelo amassamento da farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico e água, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco plástico transparente e atóxico contendo 500g com etiqueta de identificação de validade.	PETYAN	PCT	3000	R\$4,18	R\$12.540,00
37	MARGARINA CREMOSA COM SAL - Enriquecida com vitaminas, constituída de no mínimo 80% de lipídeos, embalagem atóxica contendo 250g. Isento de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva, prazo mínimo de validade de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	DELINE	POTE	600	R\$4,49	R\$2.694,00
38	MASSA PRONTA PARA CANJIQUINHA - Embalagem de 200 gramas. Isento de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva, prazo mínimo de validade de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	MARATÁ	UND	600	R\$4,98	R\$2.988,00
39	MILHO PARA MUNGUZÁ - Milho seco processado em grãos crus, inteiros, para o preparo de mungunzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprios, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em sacos plásticos resistentes. A embalagem deve conter a validade, que deve ser no mínimo 06 meses a partir da data de entrega. Pacote de 500 gramas.		РСТ	1000	R\$2,68	R\$2.680,00
40	MILHO PARA PIPOCA - Embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termosselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente. Embalagem de 500g.	MARATÁ	РСТ	300	R\$3,84	R\$1.152,00
41	MILHO PARA XERÉM - Milho pilado, grosso. Deverá ser enriquecido com ferro e ácido fólico (vitamina B9). Embalagem primária de 500 gramas.	MARATÁ	PCT	600	R\$2,77	R\$1.662,00
42	MISTURA PARA BOLO SABOR CHOCOLATE - Embalagem deverá conter externamente claros os dados de identificação e procedência, informação		UND	200	R\$6,67	R\$1.334,00

TEL. (87) 3851-1248 Email – panifveneza@bol.com.br

CNPJ - 11.548.674/0001-41

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 61f9544c-413e-46d2-a80c-4290bcc533b4 Documento Assinado Digitalmente por: KARLA THAISA PEIXOTO AGOSTINHO, ROMULO ALVES CORREIA, WASHINGTON ANGELO DE ARAUJO

Rua Cecília Delgado, 62 – Centro – Petrolândia – PE CNPJ - 11.548.674/0001-41



-	nutricional, número de lote, data de	T	Г			
	validade, quantidade do produto e				1	
	número de registro. Pacote com 400g.					
- 151 E	MULTICEREAIS - Preparo instantâneo,		-	12/22/		
43	preparado a partir de matérias primas	NESTLE	PCT	300	R\$6,33	R\$1.899,00
	sãs, limpas, enriquecido com vitaminas.					
	Embalagem em polietileno, bem	1				
	vedada, com 230g do produto. Prazo de				i	
	validade mínimo 12 meses a contar a	1				
	partir da data de entrega.		1			
	ÓLEO DE SOJA - Refinado comestível,	<del> </del>	<del> </del>			1
44	100% natural, obtido de espécie	LIZA	UND	1200	R\$11.42	R\$13.704,0
	vegetal, isento de ranço e substâncias				1	
	estranhas, acondicionado em frasco	1				
	plástico sem amasso, contendo 900ml,	l		(	1	
	com etiqueta de identificação de					1
	validade.					
45	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA - Com	CAMIL	PCT	300	R\$4,87	R\$1.461,00
43	aspecto, cor, cheiro e sabor próprios,	CAIVIL	1 101	300	110-1,07	1.42.1.52,51
	isenta de sujidades, em saco plástico		1 1			1
	transparente. Rotulagem contendo					
	composição nutricional, data de					
	fabricação. Deverá apresentar validade					
	mínima de 06 (seis) meses a partir da					
	data de entrega. De acordo com a					
	resolução 12/78 da cnnpa. Pacote de					1
	400 gramas.					
0202	SAL IODADO REFINADO - Constituído de	CHICTAN	VC	600	R\$0,96	R\$576,00
46	cristais de granulação uniforme e isento	GUSTAV	KG	600	K\$0,30	7570,00
	de impurezas e umidade, acondicionado					
	em saco plástico, integro, atóxico,					1
	resistente, vedado hermeticamente e		1 1		8	1
	limpo. A embalagem contendo 1kg, com					1
	os dados de identificação e		1			1
	procedência, número do lote, data de					1
	fabricação, quantidade do produto,					
	número de registro.					1
	SARDINHA EM CONSERVA - Produto			25522223		
47	elaborado com peixe (sardinha), rico em	PALMEIR	UND	3000	R\$5,03	R\$15.090,0
	proteínas e ômega 3, sem conservantes,	Α				
	envasado em embalagem abre fácil. O					1
	produto deverá estar de acordo com a					
	NTA 02 e 10 (decreto 12.486 de	1	1			
	20/10/78) com validade mínima de 6		1 1		Í	1
	meses a partir da data de entrega.					1
	Embalagem de 125 gramas.					
48	SUCO DE FRUTAS - Concentrado e	PALMEIR	GARRAF	300	R\$5,90	R\$1.770,00
70	integral, não fermentado, não alcoólico,	ON		555	1,40,00	
	pasteurizado e homogeneizado (goiaba,	ON	A			
	manga, uva) - frasco com 500ml.					
49	TEMPERO PRONTO - Caldo em tablete,	MAGGI	TABLETE	60	R\$17,46	R\$1.047,60
49	sabor galinha, carne, bem. Com 24cx	IVIAGGI	IABLEIE	80	N317,40	11,047,00
	19g.					
	VINAGRE BRANCO - Isento de corantes	FIGURE	11015	600	DC2 E2	R\$2.112,00
50	artificiais, ácidos orgânicos e minerais	FIGUEIR	UND	600	R\$3,52	N\$2.112,00
	estranhos, livre de sujidades, material	Α			l.	
- 1	terroso, e detritos de animais e					

TEL. (87) 3851-1248 Email – panifveneza@bol.com.br

CNPJ - 11.548.674/0001-41

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 61f9544c-413e-46d2-a80c-4290bcc533b4 Documento Assinado Digitalmente por: KARLA THAISA PEIXOTO AGOSTINHO, ROMULO ALVES CORREIA, WASHINGTON ANGELO DE ARAUJO

Rua Cecília Delgado, 62 – Centro – Petrolândia – PE CNPJ – 11.548.674/0001-41



vegetais, acondicionados em frasco
plástico de 500ml, com tampa
inviolável, hermeticamente fechado.

VALOR TOTAL R\$
290.692,45

## **LOTE III - PADARIA**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARC A	QUANT	UNIDAD E	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
67	PÃO DOCE - De boa qualidade, com características organolépticas apropriadas unidade 50g.	PÃO	25000	UND	R\$ 0,60	R\$ 15.000,00
68	PÃO TIPO FRANCÊS - Fresco, do dia, em bisnaga pesando no mínimo 50g. Depois de assado, fabricado com matéria prima de primeira qualidade, elaborado com farinha de trigo especial, isento de impurezas e corpos estranhos, deve apresentar aspecto crocante, ser produzido no dia do consumo, apresentar miolo poros e elásticos e não deve apresentar casca tostada em excesso.	PÃO	25000	UND	R\$ 0,57	R\$ 14.250,00
69	PÃO INTEGRAL - Com teor de fibra entre 3 e 5%, isento de açúcar, de boa qualidade, com características organolépticas apropriadas unidade 50g.	PÃO	300	UND	R\$ 0,62	R\$ 186,00
70	BOLO DE BACIA - Pacote com aproximadamente 400g.	BOLO	2000	РСТ	R\$ 8,49	R\$ 16.980,00

VALOR TOTAL VALOR TOTAL	R\$ 46.416,00

VALOR TOTAL DOS R\$337.108,45
LOTES I E III

TEL. (87) 3851-1248 Email – panifveneza@bol.com.br

CNPJ - 11.548.674/0001-41

A EMPRESA:CICERO BATISTA DA SILVA PADARIA-EPP. DECLARA QUE:

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

- 3 PRAZO DE INÍCIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 4 QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU/PE, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

5 QUE O PRAZO DE INÍCIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA AV. DR. SILVIO BEZERRA DE MELO № 363, CENTRO, CEP: 59.390-000, TACARATU/PE TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

PETROLÂNDIA EM, 22 DE MARÇO DE 2022.

CICERO BATISTA DA

CPF 097.522.184-15

11.548.674/0001-41 Cícero Batista da Silva

Padaria - EPP

Rua Cecilia Delgado, Nº 62 Centro - CEP: 56460-000

Petrolândia - PE

TEL. (87) 3851-1248 Email – panifveneza@bol.com.br

CNPJ - 11.548.674/0001-41



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/ 2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2022.

Aos seis dias do mês de maio do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), de um lado o FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito no CNPJ nº 09.188.937/0001-07. neste ato representado pela Socratória Municipal de la Corretória de la Corret DE SAUDE, inscrito no CNPJ nº 09.188.937/0001-07, neste ato representado pela Secretária Municipa REGISTRO DE PRECOS, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Eletrônico/SRP n.º 006/2022, para formação da Ata de Registro de Preços nº. 005/2022, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto. de 2000, Decreto Federal nº 7.892 de 2013, alterado pelos Decretos Federais 8.250/2014 e 9.488/2018 Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, além de, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Lei Complementar 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014 e 155/2016 e Decretos 8.538/2015, 10.273/2020, observadas as condições estabelecidas no ato convocatório, RESOLVE registrar os preços, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e ata de registro de preços, constantes no Edital em epígrafe, que passa a fazer parte desta Ata de Registro de Preços tendo a empresa CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DEMEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 40.788.766/0001-05, neste ato representada por Maria do Carmo de Lima e Silva, brasileira Farmacêutica, inscrita no CPF sob o nº 195.027.884-00, no uso das atribuições que lhe confere assinar æ Ata, classificada com os respectivos objeto e preços conforme planilha em anexo. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contados da sua assinatura. A presente Ata será utilizada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, como órgão gerenciador, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma prevista no citado Edital. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais havendo a constar, deram-se por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que seque assinada.

A Administração não se obriga a solicitar o OBJETO registrado, somente fazendo-o conforme necessidades apresentadas.

### O Edital e seus Anexos, bem como a proposta da licitante vencedora constituirão parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, em atendimento aos ditames dos arts. 2º, inciso V e 22 ambos do Decreto nº 7.892/2013, alterado pelos Decretos Federais 8.250/2014 e 9.488/2018.

Às demais licitantes não vencedoras será facultado exclusivamente com referência ao(s) produtos por ela (s) cotados, aderirem ao menor preço registrado nesta Ata de Registro de Preços conforme previsto no artigo 10 do Decreto nº 7.892/2013, alterado pelos Decretos Federais 8.250/2014 e 9.488/2018.

### 1. DO OBJETO



1.1 O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na Contratação de empresa especializada para Fornecimento de MEDICAMENTOS CONTROLADOS, INJETAVEIS E FARMACIA BASICA, para suprir as necessidades conforme solicitação da Secretaria Municipal de SAÚDE de TACARATU-PE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL COM PREÇOS INSCRITOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2022, conforme as especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico/SRP no € 006/2022, constante do Processo Administrativo nº. 007/2022.

2. DOS PRAZOS

2.1 - Os produtos objeto do fornecimento desta Ata deverão ser entregues, no prazo máximo de 10 (dez)

- dias, de forma parcelada, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, a partir da solicitação oficial da mesma, a partir do recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO e/ou assinatura da ATA/contrato.
- 2.2 A referida autorização deverá ser emitida/assinada por servidor devidamente autorizado pelo gesto da Secretaria Municipal de Saúde. A ordem somente terá validade se assinada por servidor (ag previamente designado.
- 2.3 A CONTRATADA somente fará quaisquer entregas mediante o recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO devidamente assinada e carimbada por servidor (a) previamente designada. A SECRETARIA DE MUNICIPAL DE Saúde não contabilizará entregas sem o devido documento validado.
- 2.4 A CONTRATADA deverá entregar o objeto nos termos estabelecidos na Ordem de Fornecimento emitida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE Saúde.
  2.5 Os critérios de aceitação do objeto estão previstos no Termo de Referência.
  2.6.1- Quanto à entrega:

- 2.6.2 O objeto deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste Edital de licitação, na proposta da empresa vencedora do certame, nos locais indicados pela Secretaria requisitante.
- 2.6.3 Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela Contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.
- 2.6.4 Os pedidos de prorrogação de prazo de entrega só serão examinados quando formulados até o prazo limite do item acima.
- 2.6.5 Nos valores deverão estar inclusos todos os custos, inclusive transporte, embalagem, seguros, frete, impostos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos produtos cotados.
- 2.6.6 Deverá constar tanto do recibo (Recebimento Provisório) como do Termo de Recebimento Definitivo a assinatura do recebedor, devidamente identificado por carimbo, manuscrito ou digitação, indicando



Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos facultativo decretado oficia2 ente

ANGELO DE ARAUJO

inclusive o número da matrícula, no caso de servidor, a data do recebimento, a especificação qualitativa do(s) item (ns) recebido e o local do recebimento;

2.6.7 - O descumprimento de qualquer das determinações constantes dos itens acima configuração

- **2.6.7 -** O descumprimento de qualquer das determinações constantes dos itens acima configura inadimplemento contratual, ensejando a rescisão contratual.
- 2.6.8 A entrega do objeto desta Ata será realizada na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Avece Conego Frederico, Centro, TACARATU PE, telefone (87) 38431156, aos cuidados da Sra. LUZINETE MARQUES DANTAS ALBUQUERQUE, Farmacêutica, de acordo com o indicado pelo setor solicitante na autorização de fornecimento e sem nenhum ônus, onde o Fiscal do Contrato atestará e comprovará qualidade e quantidade exigida para o referido OBJETO desta Ata.
- 2.6.9 O objeto deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas no Edital, bene como no Anexo I- Termo de Referência do Edital, no horário de 8 às 12hs e das 14 às 17hs, em até 10 (dez) dias contados a partir do recebimento, pela contratada, da ordem de compra ou instrumento hábil equivalente, contados a partir do recebimento, pela contratada, da ordem ou solicitação de compra ou instrumento hábil equivalente;
- 2.6.9.1 Os produtos, objeto do fornecimento deste certame, deverão fazer-se acompanhar da notario description de para efetivação de sua entrega, bem como de garantia contra defeitos, produtos vencidos ou não correspondentes ao solicitado. A CONTRATADA se obriga a fornecer garantia de qualidade na aquisição de todos os produtos entregues e substituir, imediatamente após a notificação, aquele que apresentar qualquer problema sem implicar aumento no preço ofertado, sob pena de aplicação de sanção.
  2.6.9.2 O prazo de validade dos medicamentos, contados a partir da entrega do material, deve ser no contratos a partir da entrega do material, deve ser no contratos a partir da entrega do material.
- 2.6.9.2 O prazo de validade dos medicamentos, contados a partir da entrega do material, deve ser no mínimo de 12 (doze) meses, em conformidade com a orientação do Ministério da Saúde e conformed prescrito no art. 4°, III, da Lei nº 10.520/2002 c/c art. 14, IV, do Decreto nº 10.024/2019.
- **2.6.10** A entrega ocorrerá de **modo parcelado**, após a emissão da Ordem de fornecimento e de Empenho pela contratante;
- **2.6.11 -** A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto tal qual estipulado no Edital será exclusiva do servidor autorizado, encarregado de acompanhar a execução do processo de entrega e recebimento do objeto contratado, conforme art. 67 da Lei 8.666/93.
- **2.6.12 -** O objeto deverá ser entregue rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas no ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA do Edital, bem como na proposta vencedora, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.
- 2.6.13 A CONTRATANTE designará um servidor/comissão, cujo propósito será o acompanhamento da entrega e a conferência desta com as especificações contidas na proposta de preços e no Termo de



Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos facultativo decretado oficia 3:nte

ROMULO ALVES CORREIA, WASHINGTON ANGELO DE ARAUJO

Referência. Caso o objeto esteja em desacordo com as especificações contidas naqueles instrumentos será rejeitado o recebimento do mesmo.

- 2.7 O recebimento se efetivará nos seguintes termos, após o cumprimento das obrigações exigências deste capítulo 22 do Edital:
- 2.7.1 PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade de objeto contratual com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela contratante.
- 2.7.2 DEFINITIVAMENTE, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após a verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas forante atendidas com consequente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.
- no caso de desconformidade.

  2.7.3 Recebidos os produtos, e se a qualquer tempo durante a sua utilização normal, vier a se constatação discrepância com as especificações, proceder-se-á à imediata substituição dos mesmos.

  2.7.4 O objeto contratual que comprovadamente apresentar desconformidade com as especificações contidas no Apovo I. Tormo do Poforência do Edital cará rejeitada pareir la contrata que contrata que comprovadamente apresentar desconformidade com as especificações contidas no Apovo I. Tormo do Poforência do Edital cará rejeitada pareir la contrata que contrata que comprovadamente apresentar desconformidade com as especificações contidas no Apovo I. Tormo do Poforência do Edital cará rejeitada pareir la contrata que co
- 2.7.4 O objeto contratual que comprovadamente apresentar desconformidade com as especificações contidas no Anexo I Termo de Referência do Edital será rejeitado, parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se o vencedor a substituí-los no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, sem ônus para o órgão gerenciador/participante, sob pena de ser considerada em atraso quanto ao prazo da entrega.
- órgão gerenciador/participante, sob pena de ser considerada em atraso quanto ao prazo da entrega.

  2.7.5 A contratada garantirá a qualidade de cada unidade dos produtos fornecidos, obrigando-se a substituir aqueles que estiverem danificados em razão de transporte, descarga ou outra situação que não possa ser imputada à Administração.
- 2.7.6 O FORNECEDOR fará constar da nota fiscal os valores unitários e respectivos valores totais em conformidade com o constante da correspondente nota de empenho, atentando-se para as inexatidões que poderão decorrer de eventuais arredondamentos.
- 2.7.7 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil da licitante vencedora pela qualidade, correção e segurança do objeto contratual.
- 2.8 O FORNECEDOR deverá realizar entrega do objeto contratado de acordo com as especificações e obedecendo rigorosamente as condições descritas neste instrumento.

### 3. DO PAGAMENTO BALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- 3.1 O valor global para o fornecimento, objeto desta ATA é de R\$ 121.330,00 (cento e vinte e um mil e trezentos e trinta reais), e o valor unitário encontra-se na proposta financeira, que faz parte integrante desta ATA.
- 3.2 O pagamento deverá ser efetuado, em até 25 (vinte e cinco) dias após a liquidação da despesa, que deverá ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, pela Secretaria Municipal de Finanças, após o efetivo fornecimento dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal atestada pelo funcionário responsável da Secretaria Municipal de Saúde, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente fornecido. Os recibos comprovantes das entregas deverão ser encaminhados ao



Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos facultativo decretado oficia nte

ocumento Assinado Digitalmente por: KARLA THAISA PEIXOTO AGOSTINHO, ROMULO ALVES CORREIA, WASHINGTON ANGELO DE ARAUJO

Setor financeiro da Prefeitura Municipal, para emissão de empenho acompanhada da documentação

- necessária para que seja efetuado o pagamento.

  3.3 O setor responsável encaminhará ao Setor Financeiro da Prefeitura Municipal solicitação de pagamento acompanhada de toda a documentação necessária à sua liquidação.
- 3.4- O FORNECEDOR ficará sujeita à multa diária correspondente a 1% (um por cento) do valor da fatura pelo não cumprimento do fornecimento, desde que comprovada a responsabilidade da CONTRATADA. O valor correspondente deverá ser descontado na fatura mensal.
- 3.5 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA que esteja em débito para com Administração, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que eventualmente lhe
- Administração, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que eventualmente Iherente sido imposta como penalidade.

  3.6 A CONTRATADA deverá apresentar à Prefeitura Municipal, para fins de recebimento das fatura mensais, os seguintes documentos atualizados:

  I Certidão de Regularidade com o FGTS.

  II Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Municipais.

  III Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pela Justiça do Trabalho.

  IV Certidão de Quitação de Tributos Federais Administradas pela Secretaria da Receita Federal.

  V Prova de Regularidade para com a Fazenda do Estado ou Distrito Federal.

  3.7 O pagamento somente será feito mediante cheque nominal e/ou crédito aberto em conta corrente emome da Contratada (DADOS BANCÁRIOS DA CONTRATADA).

- nome da Contratada (**DADOS BANCÁRIOS DA CONTRATADA**).

  3.8 Eventual alteração de preços em decorrência de desequilíbrio econômico-financeiro do contrato se
- será examinada mediante apresentação de documentos que comprovem, de forma inequívoca, a alteração da relação encargos/retribuição inicialmente pactuada.
- 3.9 Caso de ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela contratante, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data de seu efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% ao mês ou 6% ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

 $EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = TX

I = (6 / 100):365

I = 0.00016438

TX = Percentual da taxa anual = 6%

4. DO PRAZO DE VALIDADE E DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS



Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos facultativo decretado oficia5 ente

Oocumento Assinado Digitalmente por: KARLA THAISA PEIXOTO AGOSTINHO, ROMULO ALVES CORREIA, WASHINGTON ANGELO DE ARAUJO

4.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da assinatura eletrônica, nos termos do art. 12 do Decreto nº. 7.892/2013, alterado pelos Decretos Federais 8.250/2014 e 9.488/2018.

### 5. DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

- 5.1 Assinar a presente Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho, no prazo máximo de 05 (CINCO)
- DIAS, contados da respectiva convocação.

  5.2 Informar, no prazo máximo de 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, quanto à aceitação ou não do OBJETO para outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha a manifestar 🕏 interesse em utilizar o presente Ajuste.
- 5.3 Responsabilizar-se por quaisquer ônus, despesas, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscaiso de acidentes de trabalho, bem como alimentação, transporte ou outro benefício de qualquer natureza decorrentes do fornecimento e com todos os encargos sociais previstos na legislação vigente e de
- quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora; **5.4 -** Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal relacionados ao fornecimento, originalmente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;
- 5.5 Não se valer do contrato para assumir obrigações perante terceiros, dando-o como garantia, nen utilizar os direitos de crédito, a serem auferidos em função do fornecimento realizado, em quaisque
- operações de desconto bancário, sem prévia autorização da Contratante;

  5.6 Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.
- 5.7 Manter, durante o prazo de validade e o período de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas no Edital de Pregão Eletrônico/SRP nº. 006/2022.
- 5.8 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução desta Ata de Registro de Preços, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº 8.666/93.
- 5.9 Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciário, fiscal e comercial resultantes do objeto desta Ata de Registro de Preços, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº 8.666/93.
- 5.10 Disponibilizar funcionários em número suficiente para garantir a entrega dentro do prazo estabelecido.

### 6. DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- a) Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 5º, VII do Decreto nº. 7.892/2013, alterado pelos Decretos Federais 8.250/2014 e 9.488/2018.
- b) Efetuar o pagamento nas condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico/SRP nº. 006/2022.



Assinado Digitalmente por: KARLA THAISA PEIXOTO AGOSTINHO, ROMULO ALVES CORREIA, WASHINGTON ANGELO DE ARAUJO

c) Fiscalizar o OBJETO na forma estabelecida no Edital de Pregão Eletrônico/SRP nº. 006/2022 e seus anexos. Não obstante o FORNECEDOR REGISTRADO seja o único responsável pelo fornecimento A(s) SECRETARIA(S) reserva(m)-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os PRODUTOS entregues e aceitos pela Administração.

### 7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 7.1 Consoante o disposto no art. 7º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, quem, convocado dentro de € prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresenta documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, nã $ar{\&}$ mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometeig fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4o desta Lei, pelá prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais
- cominações legais.

  7.2 Além do previsto no subitem anterior, pelo descumprimento das obrigações assumidas no instrumento. contratual e pela verificação de quaisquer das situações previstas no art. 78, incisos I a XI da Lei nº 8.666/93, a Administração poderá aplicar as seguintes penalidades sem o prejuízo de outras:

  a) advertência;

  b) multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da proposta definitiva, pela recusação poderá aplicar a Neta da Francisca para projuíza para se demais paralidades.
- injustificada do adjudicatário de aceitar a Nota de Empenho, sem prejuízo para as demais penalidades; c) multa de 0,1% (um décimo por cento) ao dia de atraso injustificado, calculado sobre o valor da parcela,
- não entregue da Nota de Empenho, até o 15º (décimo quinto) dia, sem prejuízo das demais penalidades; 🛱
- d) multa de 0,5 % (cinco décimos por cento) ao dia de atraso injustificado, calculado sobre o valor da parcela não entregue da Nota de Empenho, a partir do 15º dia, sem prejuízo das demais penalidades;
- e) multa de 10%(dez por cento) calculada sobre o valor da parcela não entregue da Nota de Empenho, pela recusa injustificada do objeto nela relacionados, sem prejuízo das demais penalidades;
- f) suspensão temporária de participação em licitação e impedimentos de contratar com a Administração, por um período de 02 (dois) anos;
- g) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93.
- 7.3 A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela PMTACARATU-PE.
- 7.4 As penalidades previstas no presente Edital e seus anexos poderão ser relevadas, em todo ou em parte, quando o fornecimento for devidamente justificado e comprovado pela licitante a ser contratada, por escrito no prazo máximo de 05 (cinco) dias da ocorrência, em caso fortuito ou motivo de força maior.





- 7.5 Os valores das multas aplicadas deverão ser recolhidos à conta do Município de TACARATU, através de Guia de Recolhimento fornecida pela Secretaria Municipal de Finanças da PMTACARATU PE, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação, podendo a administração da PMTACARATU PE reter o valor correspondente de pagamentos futuros devidos à contratada, ou ainda cobrá-las judicialmente segundo a lei 6.830/80, com os encargos correspondentes.

  7.6 As penalidades referidas no caput do artigo 81 da Lei 8.666/93 e suas alterações não se aplicam às demais licitantes que forem convocadas, conforme a ordem de classificação das propostas, que não aceitarem fornecer o objeto.

  7.7 Para as penalidades previstas nesta ATA será garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

  8. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

  8.1 O fornecimento dos produtos constante nesta Ata será fiscalizado pelo Farmacêutico do Municípió designado pela Secretaria de Saúde, doravante Sr². LUZINETE MARQUES DANTAS ALBUQUERQUERQUE Farmacêutica Portaria ñº- 220/20/21, nos termos do art. 6.7 de la in 9.8666/93 denominados "Fiscalização" que terá autoridade para exercer, em seu nome, toda e qualquer ação de orientação geral, controle designado a execução da Ata/Contrato.

  8.2 Ao Fiscal da Ata compete, entre outras atribuições:

  I Solicitar ao Fornecedor e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento desta Ata e anexar aos autos do processo correspondente copia dos documentos secritos que comprovem essas solicitações de providências;

  II Acompanhar a entrega e atestar seu recebimento definitivo;

  III Encaminhar à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, os documentos que relacionem as importâncias relativas e multas aplicadas ao Fornecedor, bem como os referentes a pagamento;

  IV Zelar pelo efetivo cumprimento e execução das obrigações assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e/ou dos serviços prestados à Secretaria Municipal de Saúde.

  V Acomp 7.5 - Os valores das multas aplicadas deverão ser recolhidos à conta do Município de TACARATU, através de Guia de Recolhimento fornecida pela Secretaria Municipal de Finanças da PMTACARATU - PE, no prazo

- Ata/Contrato aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados;
- IX Acompanhar e controlar, quando for o caso, as entregas e o estoque de materiais de reposição, destinados à execução do objeto da Ata/Contrato, principalmente quanto à sua quantidade e qualidade;
- X- Formalizar, sempre, os entendimentos com o Fornecedor/Prestador ou seu Preposto, adotando todas as medidas que permitam compatibilizar as obrigações bilaterais;
- XI Manter o controle nominal dos empregados do Fornecedor/Prestador vinculados à Ata, bem como exigir que se apresentem uniformizados, com crachá de identificação e bom comportamento;
- XII Avaliar constantemente a qualidade da execução do objeto desta Ata, propondo, sempre que cabível, medidas que visem reduzir gastos e racionalizar o fornecimento/serviços;



- XIII Observar rigorosamente os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes às suas atribuições agindo com transparência no desempenho das suas atividades;

  8.3 O servidor designado Fiscal da Ata/Contrato deverá manter cópia dos seguintes documentos, para
- 8.3 O servidor designado Fiscal da Ata/Contrato deverá manter cópia dos seguintes documentos, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor/Prestador:
- a) termo da Ata/Contrato;
- b) todos os aditivos, se existentes;
- c) edital da licitação;
- d) especificação técnica, projeto básico ou termo de referência;
- e) proposta do Fornecedor/Contratada;
- f) relação de faturas recebidas e pagas;
- g) toda correspondência com o Fornecedor/Contratada.
- **8.4** O Fiscal da Ata/Contrato, quando da proximidade do encerramento da vigência da ata/contrato devera consultar a Área Requisitante ou demandante (Secretaria) responsável pela demanda da contratação sobre seu interesse na continuidade do mesmo, a qual deverá, em tempo hábil, manifestar-se sobre permanência da necessidade da Administração em manter aquele contrato, bem como de seu interesse na prorrogação da vigência contratual e/ou abertura de novos procedimentos licitatórios.
- 8.4.1 Após essa manifestação, o Fiscal da Ata/Contrato deverá elaborar uma nota técnica informando sobre a qualidade da prestação dos serviços/fornecimento e eventuais ocorrências porventura existentes que será encaminhada à Área de Acompanhamento, unidade da estrutura organizacional da Secretaria responsável pelo Controle das Atas/Contratos para continuidade nos trâmites, observando-se os prazos consignados no Subitem 9.2 da Ata.
- **8.4.2** No caso de ser indicada a necessidade de nova licitação para a continuidade de fornecimento/serviços, deverá o Fiscal da Ata/Contrato submeter o assunto à autoridade competente da Área Requisitante, para que esta promova a elaboração de novo Projeto Básico ou Termo de Referência que deverá ser encaminhado ao Gestor da Ata/Contrato com a antecedência mínima necessária à realização da nova contratação.
- **8.4.3** Cumpre também ao Fiscal da Ata/Contrato, além da conferência do adequado cumprimento das exigências da prestação das respectivas garantias contratuais, quando for o caso, informar à Secretaria responsável pelos procedimentos licitatórios e contratações, o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades.
- 8.5 A ação de Fiscalização não exonera o Fornecedor de suas responsabilidades contratuais.

### 9. DA GESTÃO DA ATA

- **9.1 –** A gestão da presente Ata de Registro de Preços será realizada por servidor (a) designado (a) pela Secretaria, doravante **Sr**<sup>a</sup>. LUZINETE MARQUES DANTAS ALBUQUERQUE, Farmacêutica Portaria n.º 220/2021.
- 9.2 Ao Gestor compete, entre outras atribuições:



Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos facultativo decretado oficia9 ente

ocumento Assinado Digitalmente por: KARLA THAISA PEIXOTO AGOSTINHO, ROMULO ALVES CORREIA, WASHINGTON ANGELO DE ARAUJO

- a) Zelar pela observância dos termos constantes do edital, projeto básico ou equivalente, bem como da Ata, dos contratos ou instrumentos hábeis de substituí-los, e seus eventuais aditamentos, de modo a garantir a qualidade dos produtos fornecidos e o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelas partes
- b) Coordenar a atividade do Fiscal da Ata/Contrato, solicitando-lhe todas as informações que entende necessárias e adotando as devidas providências para as questões que venha a tomar conhecimento;

- controle do saldo da Ata/Contrato;

  d) Encaminhar para pagamento as faturas ou notas fiscais atestadas pelo Fiscal da Ata/Contrato;

  e) Comunicar e justificar formalmente à unidade demandante quando da necessidade de:

  e.1) alteração contratual ou da Ata, para melhor adequar seus termos, qualitativa ou quantitativamente, à pecessidades do órgão em especial ao observar que o saldo restante do Ata/Contrato corá insuficiente. necessidades do órgão, em especial ao observar que o saldo restante da Ata/Contrato será insuficiente para atender as expectativas de utilização;
- e.2) cancelamento da Ata/rescisão do instrumento de contrato, por perda do objeto ou conveniência da Administração; e;
- e.3) abertura de novos procedimentos licitatórios, desde que com antecedência mínima de 7 (sete) meses do término da vigência da Ata/Contrato, ou assim que for detectada a necessidade, em decorrência da inadequação ou insuficiência do atual para atender as expectativas do órgão ou em razão da impossibilidade de prorrogação do contrato, inclusive inabilitação da empresa que a impeça de contrata com a Administração;
- f) Comunicar à unidade de acompanhamento, com a anuência da unidade demandante, e con antecedência mínima de 04 (quatro) meses do término da Contrato/Ata, da necessidade de prorrogação contratual, quando legalmente prevista, apresentando para tanto as devidas justificativas e/ou abertura de novos procedimentos licitatórios;
- g) Submeter à unidade de acompanhamento, para as providências cabíveis, pleitos do Fornecedor referentes a reequilíbrios econômico-financeiros;
- h) Elaborar documento, quando solicitado, acerca da capacidade técnica de fornecedores, executantes de obras e prestadores de serviços e submetê-lo à unidade de acompanhamento com vistas à expedição dos respectivos atestados ou instrumentos correlatos;
- i) Notificar formalmente o Fornecedor/Prestador quando forem constatados inadimplementos da Ata/Contrato, para, dentro de um prazo razoável, elaborar manifestação e solução do problema;
- i) Submeter os casos de inadimplementos da Ata/Contrato à unidade de acompanhamento, mediante comunicação de ocorrência, sempre que, depois de notificada, o Fornecedor não apresentar solução satisfatória dentro do prazo, ou quando a frequência dos registros prejudique a consecução do objeto da Ata/Contrato:
- k) Coordenar pesquisas mercadológicas, a serem executadas pelo Fiscal da Ata/Contrato, para verificar a economicidade dos precos praticados e atestar a compatibilidade com os precos de mercado, com vistas a monitorar periodicamente os custos da Ata e/ou da contratação e apoiar, sempre que solicitado, a unidade



de acompanhamento por ocasião das prorrogações contratuais, e reequilíbrios econômico-financeiros e/o abertura de novos procedimentos licitatórios;

I) Encaminhar para conhecimento e providências da unidade demandante questões relevantes que, po

- motivos técnicos ou legais justificáveis, não puder solucionar;
- m) Formalizar todo e qualquer entendimento com o Fornecedor/Prestador ou o seu preposto, assim como documentar por meio de atas as reuniões realizadas com os mesmos;

  n) Possuir obrigatoriamente, conhecimentos sobre o objeto da Ata/Contrato, para acompanhar a execução
- da Ata/contratos e de outros instrumentos hábeis e promover as medidas necessárias ao alcance do seu objeto e no interesse da Administração; e

  9.2.2 - A solicitação de que trata a "alínea k" deste item deverá ser atendida no prazo máximo de 15 (quinze)
- 9.2.2 A solicitação de que trata a "alínea k" deste item deverá ser atendida no prazo máximo de 15 (quinze dias úteis, quando não se tratar do caso previsto no parágrafo seguinte.

  9.2.3 Sempre que a antecedência mínima estipulada na "alínea f" deste item não puder ser atendida, e Gestor da Ata/Contrato deverá justificar o atraso e providenciar a pesquisa mercadológica de que trata "alínea k", em tempo hábil, sob pena de responsabilização a quem der causa.

  10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

  10.1 A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor/prestado obedecerão à disciplina do Decreto nº. 7.892/2013, alterado pelos Decretos Federais 8.250/2014 9.488/2018.

  11.1 A presente Ata de Registro de Preços regula-se, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666, de 21/06/1993 e respectivas alterações, Decreto nº. 7.892 de 23/01/2013, alterado pelos Decretos Federais F

21/06/1993 e respectivas alterações, Decreto nº. 7.892 de 23/01/2013, alterado pelos Decretos Federais 8.250/2014 e 9.488/2018, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Lei 10.520/02 e demais legislações pertinentes.

### 12. DOS CASOS OMISSOS

12.1 Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela Administração, aplicando-se as demais disposições constantes no Decreto nº. 7.892 de 23/01/2013, alterado pelos Decretos Federais 8.250/2014 e 9.488/2018, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Lei 10.520/02, Lei nº. 8.666, de 21/06/1993 e demais diplomas legais pertinentes que fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independente de transcrições.

### 13. DA PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 A publicação da presente Ata de Registro de Preços deverá ser providenciada em extrato no Diário Oficial do Município, como condição indispensável para sua eficácia, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, de acordo com o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº. 8.666/93.



Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos facultativo decretado oficia11 ente

ocumento Assinado Digitalmente por: KARLA THAISA PEIXOTO AGOSTINHO, ROMULO ALVES CORREIA, WASHINGTON ANGELO DE



14. DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de TACARATU, Estado de Pernambuco, para dirimir as questões derivada desta Ata de Registro de Preços, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias, e igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginado precedentes, que deverá ser publicada no Diário Oficial dos Municípios para que surta seus efeitos precedentes, que deverá ser publicada no Diário Oficial dos Municípios para que surta seus efeitos precedentes, que deverá ser publicada no Diário Oficial dos Municípios para que surta seus efeitos precedentes, que deverá ser publicada no Diário Oficial dos Municípios para que surta seus efeitos precedentes, que deverá ser publicada no Diário Oficial dos Municípios para que surta seus efeitos precedentes, que deverá ser publicada no Diário Oficial dos Municípios para que surta seus efeitos precedentes, que deverá ser publicada no Diário Oficial dos Municípios para que surta seus efeitos precedentes, que deverá ser publicada no Diário Oficial dos Municípios para que surta seus efeitos precedentes, que deverá ser publicada no Diário Oficial dos Municípios para que surta seus efeitos precedentes, que deverá ser publicada no Diário Oficial dos Municípios para que surta seus efeitos precedentes, que seus efeitos precedentes de seus efeitos preced em 04 (quatro) vias, e igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas

CPF/MF n.º

CPF/MF n.º







Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Códi Assinado Digitalmente por: KARLA THAISA PEL

Fundo Municipal de Saúde de Tacaratu

Validade da Proposta

Prazo de Pagamento

Prazo de Entrega

R RUA PEDRO TOSCANO, 349 - Tacaratu-PE

Constitui objeto do presente pregão a Contratação de empresa especializada para Fornecimento de MEDICAMENTOS CONTROLADOS, INJETAVEIS E FARMACIA BASICA, para suprir as necessidades conforme solicitação da Secretaria Municipal de SAÚDE de TACARATU-PE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital

(Três Mil, Trezentos Reais)

Será de 60 dia(s).

30 dias

Afogados da Ingazeira, 26 de abril de 2022

16027912/001

Pregão Eletrônico Aberto Nº 006/2022

Total(R\$): 24.240,0000

Processo 007/2022

Abertura 19/04/2022 Hora 16:00

						000 🗸
Item	Und	Qtde	Descrição	Marca	VIr.Unit.	ੂੰ ∰otal
059	AMP	6000	SORO GLICOSADO 5% C/ 500ML CX C/30	FRESENIUS KABI	4,0400	24.240.0000
			Registro M.S: 1004101070381		,	۾ ت
			Procedência: Mercadoria Nacional			ĭ ≥
						II 33
			(Quatro Reais e Quatrocentos Décimos de Milésimo de Real)			)S
			(Vinte e Quatro Mil, Duzentos e Quarenta Reais)			# H
						<u> </u>
101	CPR	200000	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG CPR CX C/500	MEDQUIMICA (MG)	0,0300	6. <del>66</del> 0. <del>75</del> 000
			Registro M.S: 1091700930042			9,5
			Procedência: Mercadoria Nacional			S 4
			(Trezentos Décimos de Milésimo de Real)			₹₹
			(Seis Mil Reais)			5 4
			(GGIS IVIII (CGIS)			AGOSTINES, ROMULO / O da documento: 6879544c-413e-4
050	000		COMPLETE DE CONTROL	VITAMED	0.0400	
253	CPR	20000	COMPLEXO B CPR CX C/500	VITAMED	0,0400	<b>₹</b> 70. <b>₹</b> 2000
			Registro M.S: ISENTO			2-
			Procedência: Mercadoria Nacional			ES a8
			(Quatrocentos Décimos de Milésimo de Real)			၉ ၀
			(Oitocentos Reais)			2 4
						29 RR
261	AMP	400	FLUMAZENIL 0,1MG/ML C1* AMP 5ML CX C/5	HIPOLABOR	9,1000	8 LVES CORRIGA, WASI -46d2-a80c-42908cc533b4
			Registro M.S: 1134301960018		,	6. ≥
			Procedência: Mercadoria Nacional			55, ₹
			(Nove Reais e Um Mil Décimos de Milésimo de Real)			√ <sub>A</sub> 3b
			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			≥ 4
			(Três Mil, Seiscentos e Quarenta Reais)			WASHIN 33b4
005	4440	4000	MODERNIA O OMORAL AND AND ON OUR	CRISTALIA	F 0000	Z 2
265	AMP	1000	MORFINA 0,2MG/ML 1ML A1* AMP CX C/50	CRISTALIA	5,3000	5.300,9000
			Registro M.S: 1029800970148			9
			Procedência: Mercadoria Nacional			~
			(Cinco Reais e Três Mil Décimos de Milésimo de Real)			5
			(Cinco Mil, Trezentos Reais)			ดี
						9000 ANGEL
277	CPR	20000	RISPERIDONA 3MG C1* CPR CX C/30	BIOLAB (MG)	0,1600	3.200,00000
			Registro M.S: 1097402920110			DE
			Procedência: Mercadoria Nacional			Ή
			(Hum Mil, Seiscentos Décimos de Milésimo de Real)			₽.
						~
			(Três Mil, Duzentos Reais)			Œ
070	1.1	10000	TODIDAMATO 400MC C41 CPD CV C/c0	EMS (SP)	0.2222	3.300,0000
278	Un	10000	TOPIRAMATO 100MG C1* CPR CX C/60	EIVIO (OF)	0,3300	3.300,0000
			Registro M.S: 1023507530394			
			Procedência: Mercadoria Nacional			
			(Três Mil, Trezentos Décimos de Milésimo de Real)			

Cirúrgica Brasil Distribuidora de Medicamentos Ltda

MARIA DO CARMO digital por MARIA DO

SILVA:1950278840 SILVA:19502788400

DE LIMA E

Assinado de forma

CARMO DE LIMA E

Dados: 2022.04.26

10:11:56 -03'00'







Documento Assinado Digitalmente por: KARLA THAISA PEI Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Códi

### Fundo Municipal de Saúde de Tacaratu

R RUA PEDRO TOSCANO, 349 - Tacaratu-PE

Constitui objeto do presente pregão a Contratação de empresa especializada para Fornecimento de MEDICAMENTOS CONTROLADOS, INJETAVEIS E FARMACIA BASICA, para suprir as necessidades conforme solicitação da Secretaria Municipal de SAÚDE de TACARATU-PE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital

Afogados da Ingazeira, 26 de abril de 2022

16027912/002

Pregão Eletrônico Aberto Nº 006/2022

Total(R\$): 1.900.0000

Processo 007/2022

Abertura 19/04/2022 Hora 16:00

VICE   CPR   10000   10000   10000   10000   10000   10000   10000   10000   10000   10000   10000   10000   10
Registro M.S: 1023507530092   Procedência: Mercadoria Nacional (Hum Mil, Novecentos Décimos de Milésimo de Real) (Hum Mil, Novecentos Reais)   CPR   1000   TOPIRAMATO 50MG C1* CPR CX C/60   EMS   0,2100   2.160
280 CPR 1000 TOPIRAMATO 50MG C1* CPR CX C/60 Registro M.S: 1023507530246 Procedência: Mercadoria Nacional (Dois Mil, Cem Décimos de Milésimo de Real) (Dois Mil, Cem Reais)
280 CPR 1000 TOPIRAMATO 50MG C1* CPR CX C/60 Registro M.S: 1023507530246 Procedência: Mercadoria Nacional (Dois Mil, Cem Décimos de Milésimo de Real) (Dois Mil, Cem Reais)
280 CPR 1000 TOPIRAMATO 50MG C1* CPR CX C/60 Registro M.S: 1023507530246 Procedência: Mercadoria Nacional (Dois Mil, Cem Décimos de Milésimo de Real) (Dois Mil, Cem Reais)
280 CPR 1000 TOPIRAMATO 50MG C1* CPR CX C/60 Registro M.S: 1023507530246 Procedência: Mercadoria Nacional (Dois Mil, Cem Décimos de Milésimo de Real) (Dois Mil, Cem Reais)
280 CPR 1000 TOPIRAMATO 50MG C1* CPR CX C/60 Registro M.S: 1023507530246 Procedência: Mercadoria Nacional (Dois Mil, Cem Décimos de Milésimo de Real) (Dois Mil, Cem Reais)
280 CPR 10000 TOPIRAMATO 50MG C1* CPR CX C/60 Registro M.S: 1023507530246 Procedência: Mercadoria Nacional (Dois Mil, Cem Décimos de Milésimo de Real) (Dois Mil, Cem Reais)  284 CPR 10000 ALPRAZOLAM 0,50MG B1* CPR CX C/30 Registro M.S: 1267502520050 Procedência: Mercadoria Nacional (Hum Mil Décimos de Milésimo de Real) (Hum Mil Reais)  285 CPR 10000 ALPRAZOLAM 0,50MG B1* CPR CX C/30 Registro M.S: 1267502520050 Procedência: Mercadoria Nacional (Hum Mil Décimos de Milésimo de Real) (Hum Mil Reais)
Registro M.S: 1023507530246 Procedência: Mercadoria Nacional (Dois Mil, Cem Décimos de Milésimo de Real) (Dois Mil, Cem Reais)  284 CPR 10000 ALPRAZOLAM 0,50MG B1* CPR CX C/30 Registro M.S: 1267502520050 Procedência: Mercadoria Nacional (Hum Mil Décimos de Milésimo de Real) (Hum Mil Reais)
Procedência: Mercadoria Nacional (Dois Mil, Cem Décimos de Milésimo de Real) (Dois Mil, Cem Reais)  284 CPR 10000 ALPRAZOLAM 0,50MG B1* CPR CX C/30 Registro M.S: 1267502520050 Procedência: Mercadoria Nacional (Hum Mil Décimos de Milésimo de Real) (Hum Mil Reais)
(Dois Mil, Cem Décimos de Milésimo de Real) (Dois Mil, Cem Reais)  284 CPR 10000 ALPRAZOLAM 0,50MG B1* CPR CX C/30 Registro M.S: 1267502520050 Procedência: Mercadoria Nacional (Hum Mil Décimos de Milésimo de Real) (Hum Mil Reais)
(Dois Mil, Cem Reais)  284 CPR 10000 ALPRAZOLAM 0,50MG B1* CPR CX C/30 Registro M.S: 1267502520050 Procedència: Mercadoria Nacional (Hum Mil Décimos de Milésimo de Real) (Hum Mil Reais)
284 CPR 10000 ALPRAZOLAM 0,50MG B1* CPR CX C/30 Registro M.S: 1267502520050 Procedência: Mercadoria Nacional (Hum Mil Décimos de Milésimo de Real) (Hum Mil Reais)
284 CPR 10000 ALPRAZOLAM 0,50MG B1* CPR CX C/30 Registro M.S: 1267502520050 Procedência: Mercadoria Nacional (Hum Mil Décimos de Milésimo de Real) (Hum Mil Reais)
Registro M.S: 1267502520050 Procedência: Mercadoria Nacional  (Hum Mil Décimos de Milésimo de Real)  (Hum Mil Reais)
Procedência: Mercadoria Nacional  (Hum Mil Décimos de Milésimo de Real)  (Hum Mil Reais)  ANDRA CUMICA (CINICA
(Hum Mil Décimos de Milésimo de Real) (Hum Mil Reais)  OC ORR
(Hum Mil Reais)  42 PR 99 PR
NOVA CHIMICA (CD)
285 CPR 10000 ALPRAZOLAM 1MG B1* CPR CX C/30 NOVA QUIMICA (SP) 0,0700 (200,000)
Registro M.S: 1267502520085
Procedência: Mercadoria Nacional (Setecentos Décimos de Milésimo de Real)
(Setecentos Décimos de Milésimo de Real)
Procedência: Mercadoria Nacional  (Setecentos Décimos de Milésimo de Real)  (Setecentos Reais)
286 CPR 10000 ALPRAZOLAM 2MG B1* CPR CX C/30 EMS (SP) 0,1200 1.200 000
Registro M.S: 1023506630204
Procedência: Mercadoria Nacional
Hum Mil, Duzentos Décimos de Milésimo de Real)
(Hum Mil, Duzentos Reais)
(Tuli Mil, Duzelios Reas)
Registro M.S: 1023506630204 Procedência: Mercadoria Nacional (Hum Mil, Duzentos Décimos de Milésimo de Real) (Hum Mil, Duzentos Reais)  291 CPR 6000 CARBAMAZEPINA 200MG C1* CPR CX C/30  TEUTO (GO) 0,190 11.400 (2000)
Registro M.S: 1037004720029
Procedência: Mercadoria Nacional
(Hum Mil, Novecentos Décimos de Milésimo de Real)
(Onze Mil, Quatrocentos Reais)
Procedência: Mercadoria Nacional  (Hum Mil, Novecentos Décimos de Milésimo de Real)  (Onze Mil, Quatrocentos Reais)  293 CPR 2000 CARBONATO DE LITIO 300MG C1* CX C/500  BIOLAB (MG)  0,290 5.800,0000
293 CPR 20000 CARBONATO DE LITIO 300MG C1* CX C/500 BIOLAB (MG) 0,2900 5.800,0000
Registro M.S: 1049201620055

(Dois Mil, Novecentos Décimos de Milésimo de Real)

(Cinco Mil, Oitocentos Reais)

Validade da Proposta Será de 60 dia(s). Prazo de Entrega Prazo de Pagamento 30 dias

Procedência: Mercadoria Nacional

MARIA DO Assinado de forma digital CARMO DE LIMA E por MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA: 19502788400 SILVA:1950278840 Dados: 2022.04.26 10:12:08 -03'00'

Cirúrgica Brasil Distribuidora de Medicamentos Ltda





Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Códi, Assinado Digitalmente por: KARLA THAISA PEIX

### Fundo Municipal de Saúde de Tacaratu

Validade da Proposta

Prazo de Pagamento

Prazo de Entrega

Será de 60 dia(s).

30 dias

R RUA PEDRO TOSCANO, 349 - Tacaratu-PE

Constitui objeto do presente pregão a Contratação de empresa especializada para Fornecimento de MEDICAMENTOS CONTROLADOS, INJETAVEIS E FARMACIA BASICA, para suprir as necessidades conforme solicitação da Secretaria Municipal de SAÚDE de TACARATU-PE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital

Afogados da Ingazeira, 26 de abril de 2022

16027912/003

Pregão Eletrônico Aberto Nº 006/2022

Total(R\$): 1.500,0000

Processo 007/2022

Abertura 19/04/2022 Hora 16:00

<b>Item</b> 295	Und CPR	<b>Qtde</b> 10000	Descrição CITALOPRAM 20MG C1* CPS CX C/300 Registro M.S: 1256802720068 Procedência: Mercadoria Nacional (Hum Mil, Quinhentos Décimos de Milésimo de Real) (Hum Mil, Quinhentos Reais)	<b>Marca</b> Prati	<b>VIr.Unit.</b> 0,1500	Description of the control of the co
296	CPR	10000	CLOMIPRAMINA 25MG C1* CPR CX C/20 Registro M.S: 1356906140099 Procedência: Mercadoria Nacional (Oito Mil Décimos de Milésimo de Real) (Oito Mil Reais)	EMS	0,8000	80 AGOSTINHO, ROMULO A Bodocumento: 6819544c-413e-4
297	CPR	50000	CLONAZEPAM 0,5MG B1* CPR CX C/480 Registro M.S: 1542302550111 Procedência: Mercadoria Nacional (Setecentos Décimos de Milésimo de Real) (Três Mil, Quinhentos Reais)	GEOLAB (GO)	0,0700	) & VES CORRIÑA, WASI - And 2-a80c-4290 & c533b4
303	CPR	50000	DIAZEPAM 10MG B1* CPR CX C/30 Registro M.S: 1677302190033 Procedência: Mercadoria Nacional (Setecentos Décimos de Milésimo de Real) (Três Mil, Quinhentos Reais)	GERMED (SP)	0,0700	0 REA, WASHIN 0 Rec533b4
304	CPR	50000	DIAZEPAM 05MG B1* CPR CX C/30 Registro M.S: 1356905950054 Procedência: Mercadoria Nacional (Setecentos Décimos de Milésimo de Real) (Três Mil, Quinhentos Reais)	NOVA QUIMICA	0,0700	"WASHIN®ION ANGEL
308	CPR	15000	FENITOINA 100MG C1* CPR CX C/500 Registro M.S: 1134301930038 Procedência: Mercadoria Nacional (Hum Mil, Trezentos Décimos de Milésimo de Real) (Hum Mil, Novecentos e Cinquenta Reais)	HIPOLABOR	0,1300	1.950,0000 DE ARAUJO 10.800,0000
309	CPR	60000	FENOBARBITAL 100MG B1* CPR CX C/30 Registro M.S: 1049702850029 Procedência: Mercadoria Nacional  (Hum Mil, Oitocentos Décimos de Milésimo de Real)  (Dez Mil, Oitocentos Reais)	MARIA DO CARMO Assinado de forma digital por MARIA	0,1800 a DO	10.800,0000

10:12:24 -03'00' Cirúrgica Brasil Distribuidora de Medicamentos Ltda

SILVA:1950278840 SILVA:19502788400

CARMO DE LIMA E

Dados: 2022.04.26

DE LIMA E







Documento Assinado Digitalmente por: KARLA THAISA PE-Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Cód

IGELO DE ARAUJO

### Fundo Municipal de Saúde de Tacaratu

Validade da Proposta

Prazo de Pagamento

Prazo de Entrega

R RUA PEDRO TOSCANO, 349 - Tacaratu-PE

Constitui objeto do presente pregão a Contratação de empresa especializada para Fornecimento de MEDICAMENTOS CONTROLADOS, INJETAVEIS E FARMACIA BASICA, para suprir as necessidades conforme solicitação da Secretaria Municipal de SAÚDE de TACARATU-PE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital

(Hum Mil, Novecentos e Cinquenta Reais)

Será de 60 dia(s).

10 dias

30 dias

Afogados da Ingazeira, 26 de abril de 2022

16027912/004

Pregão Eletrônico Aberto Nº 006/2022

Processo 007/2022

Abertura 19/04/2022 Hora 16:00

				Total(R\$): 3.75	50,0000	
Item	Und	Qtde	Descrição	Marca	VIr.Unit.	ੁ <b>ਰਿ</b> otal
324	CPR	15000	PAROXETINA 20MG C1* CPR CX C/30	ZYDUS	0,2500	3.250,000
			Registro M.S: 1565100050011			do.
			Procedência: Mercadoria Nacional			ଥି ଦି
			(Dois Mil, Quinhentos Décimos de Milésimo de Real)			OS
			(Três Mil, Setecentos e Cinquenta Reais)			) AGOSTIN documento:
330	CPR	5000	SERTRALINA 100MG C1* CPR CX C/300	PRATI	0,3800	1.90 500
			Registro M.S: 1256802710186			
			Procedência: Mercadoria Nacional			ROM 544c-
			(Três Mil, Oitocentos Décimos de Milésimo de Real)			ROMUI 544c-41:
			(Hum Mil, Novecentos Reais)			UILC ‡13e
						Ţ O
332	CPR	10000	SERTRALINA 50MG C1* CPR CX C/490	GEOLAB	0,1500	1.500,2000
			Registro M.S: 1542302250101			2- <
			Procedência: Mercadoria Nacional			ES C
			(Hum Mil, Quinhentos Décimos de Milésimo de Real)			CO 4.0
			(Hum Mil, Quinhentos Reais)			)R 429
340	CPR	5000	ZOLPIDEM 5MG B1*	EMS	1.7800	ORRIGA -4290Bcc
040	0110	0000	Registro M.S: 1023511080055		1,7000	
			Procedência: Mercadoria Nacional			53, <b>√</b>
			(Hum Real e Sete Mil, Oitocentos Décimos de Milésimo de Real)			WA.9
			(Oito Mil, Novecentos Reais)			t SE
			(			SHIN 4
341	CPR	5000	ZOLPIDEM 10MG B1* CX C/20	EMS	0,3900	1.950, 900
			Registro M.S: 1023510650036			ON
			Procedência: Mercadoria Nacional			Z
			(Três Mil, Novecentos Décimos de Milésimo de Real)			AZ

10:13:31 -03'00'

CARMO DE LIMA E CARMO DE LIMA E

MARIA DO

00

SILVA:195027884

Cirúrgica Brasil Distribuidora de Medicamentos Ltda

Assinado de forma

SILVA:19502788400

Dados: 2022.04.26

digital por MARIA DO



# Av. Manoel Borba, 720, Centro, Afogados da Ingazeira

Fundo Municipal de Saúde de Tacaratu

R RUA PEDRO TOSCANO, 349 - Tacaratu-PE

Constitui objeto do presente pregão a Contratação de empresa especializada para Fornecimento de MEDICAMENTOS CONTROLADOS, INJETAVEIS E FARMACIA BASICA, para suprir as necessidades conforme solicitação da Secretaria Municipal de SAÚDE de TACARATU-PE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital

Afogados da Ingazeira, 26 de abril de 2022

16027912/5

Pregão Eletrônico Aberto Nº 006/2022

Processo 007/2022

Abertura 19/04/2022 Hora 16:00

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento Assinado Digitalmente por: KARLA THAISA PEIXETO AGOSTINHO, Total(R\$) Und Qtde Descrição VIr.Unit Validade da Proposta Será de 60 dia(s). Prazo de Entrega 10 dias Prazo de Pagamento 30 dias. Valor Global da Proposta 121.330,0000 (Cento e Vinte e Um Mil, Trezentos e Trinta Reais) atura, podendo ser prorrogado observando os parâmetros

s (obrigações sociais, impostos, despesas de frete, tação, bem como declara ainda que, atende, tem er MEI/ME/EPP e atendo aos requisitos previstos no Art.

s. Declara também, que não emprega menores de dezoito qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir Asisnado de forma digital por MARIA DO CARMO DE LIMA DO CARMO DE LIMA DO CARMO DE LIMA E SILVA:19502788400

Cirúrgica Brasil Distribuidora de Medicamentos Ltda - CNPJ: 40.788.766/0001-05 Maria do Carmo de Lima E Silva RG: - CPF: 195.027.884-00 : 61f<del>)</del>544c-413e-46d2-a80c-4**2**90bcc533b4 Observação Aquisição de medicamentos. (BNC) Dados Bancários 001 - Banco do Brasil S.A. Agência 0570-3 - Agência Banco do Brasil Conta Corrente 28996-5 Prazo de Vigência do Contrato O período de vigência deste contrato será de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado observando os parâmetros Da Declaração Declara para os devidos fins que, no preço proposto estão inclusos todos os encargos (obrigações sociais, impostos, despesas de frete, materiais, mão-de-obra, taxas, etc) e despesas necessárias à entrega do objeto da licitação, bem como declara ainda que, atende, tem conhecimento, e cumpre com todas as especificações exigidas neste edital. Declara ser MEI/ME/EPP e atendo aos requisitos previstos no Art. 3° da Lei Complementar nº 123/2006. Declara, que a validade da proposta é de 60 dias. Declara também, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos MARIA DO CARMO DE LIMA PO CARMO DE LIMA E E SILVA:19502788400



KARLA THAISA PEIXOTO AGOSTINHO, ROMULO ALVES CORREIA, WASHINGTON ANGELO DE ARAUJO

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO № 007/2022.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TACARATU, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 09.188.937/0001-07, neste ato representado pela Distribución de Saúde e gestora a Srª. Raquel Medeiros Nascimento Henrique, brasileira, casada, residente e domiciliada no município de Tacaratu/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº. 026.166.115-97, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2022, homologado no dia 18/05/2022, processo administrativo n.º 008/2022, RESOLVE registras por la constant de nº 006/2022, homologado no dia 18/05/2022, processo administrativo n.º 008/2022, RESOLVE registra os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas. constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de

janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS. 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual AQUISIÇAO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS, PARA UNIDADE MISTA EDIMIR FERRAZ GOMINHO E UNIDADES BASÍCAS DOMUNICIPIO DE TACARATU/PE.

2. DO VALOR E FORNECEDOR.

2.1. O FORNECEDOR são as que seguem:
2.2. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas national proposta, SEGUE EM ANEXO.
2.3. DO valor: R\$ 8.970,00 (oito mil e novecentos e setenta reais).

### EMPRESA: DED PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI-ME

CNPJ: 11.372.104/0001-43

ENDEREÇO: R Luiz Alves Cavalcanti, 689, sala 102, Vilar dos Teles, São João de Mereti/RJ

REPRESENTANTE: DENISE FONTES DE CARVALHO, CPF.: 928.222.317-53

E-MAIL: dedcomercial@gmail.com TEL.: (21) 7836-7412

### 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**3.1.** Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

### 4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos precos praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).



- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços
- aos valores praticados pelo mercado.

  5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

  5.4.1.A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de solution de compromismo assumido.
- mercado observará a classificação original.

  5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não pude cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

  5.5.1.Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, o som aplicação do papelidado ao confirmado a variante do de mandra de confirmado a variante do confirmado a variante do de confirmado de confirmado de confirmado de confirmado a variante do de confirmado de confirm
- 5.5.1.Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
  5.5.2.Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
  5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
  5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:
  5.7.1.Descumprir as condições da ata de registro de preços;
  5.7.2.Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido peladaministração, sem justificativa aceitável;
  5.7.3.Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- - praticados no mercado; ou
  - 5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORCA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:
  - **5.9.1.** Por razão de interesse público; ou
  - **5.9.2.** A pedido do fornecedor.

### 6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.



6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013) exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas ne art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento

- art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

  7. CONDIÇÕES GERAIS.

  7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

  7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive de acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

  7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitaremento do responso ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a estate cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a estate contractor de contractor
- cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta

cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a estata Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (TRES) vias de igual teor, que depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

TACARATU, 20 de maio de 2022.

Fundo Municipal de Saúde Raquel Medeiros Nascimento Henrique CONTRATANTE

DED PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI-ME CNPJ: 11.372.104/0001-43 DENISE FONTES DE CARVALHO CPF.: 928.222.317-53

Contratado

**TESTEMUNHAS:** 







Acesse em: https://etce.tce.pe.

Documento Assinado Digitalmente por: KARLA THAISA PEIXOTO AGOS

gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documen

### ANEXO I - PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO № 007/2022-SRP №006/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 008/2022

LOCAL: PREFEITURA MUNCIPAL DE TACARATU/PE

Nome Fantasia: D & D COMERCIAL

Razão Social: D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA

**CNPJ:** 11.372.104/0001-43 **Inscrição Estadual:** 78.930.560

Optante pelo Simples? (X) sim () não

Endereço: RUA LUIZ ALVES CAVALCANTE № 689 – SALA 102 – VILAR DOS TELES – SÃO JOÃO DE MERITI – RJ –CEP 25.561.140

Fone: (21) 3757-7369 / 3757-7022 Fax: - E-mail: DEDCOMERCIAL@GMAIL.COM

Banco nº: Brasil Agência nº: 1251-3 Conta-corrente nº: 129012-6

Representante e Cargo: DENISE FONTES DE CARVALHO

Item	Descrição	Marca:	Unid.	Quant	Unit (R\$)	Total (RS)
83	CONJUNTO HIGIENE - CONJUNTO HIGIENE, USO: ADULTO, COMPOSIÇÃO: ESCOVA, DENTIFRÍCIO E FIO DENTAL.  REGISTRO FIO: 25351.234179/2020-08 REGISTRO ESCOVA: 25351.244864/2020-34 REGISTRO CREME: 25351.335930/2020-84	FIO : ALG SUN/ FAB ALG SUN ESCOVA: ALG SUN/ FAB ALG SUN CREME: ALG SUN/ FAB ALG	UND	3000	R\$2,99	ROMULO ALVES CORREIA, WASHINGTON AI 544c-413e-46d2-a80c-4296bcc533b4 00 97 98 89
	VALOR 1	TOTAL:				R\$8.970,00 GELC

### VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$8.970,00 (oito mil novecentos e setenta reais)

A EMPRESA: D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA DECLARA QUE:

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

- 2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
- 3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 4 QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU/PE, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.
- 5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA RUA DA AURORA S/N, CENTRO, CEP: 56.480-000, TACARATU/PE TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LO DE ARAUJO

CNPJ: 11.372.104/0001-43

INSCR. ESTADUAL: 78.930.560

Rua Luiz Alves Cavalcante, 689 – sala 102 – Vilar dos Teles – São João de Meriti – RJ – CEP: 25561-140 Tel./Fax: (21) 3757-7369 / 3757-7022 - email: dedcomercial@gmail.com





DADOS COMPLEMENTARES DA PROPOSTA DE PREÇOS:

Prazo de Entrega: Pagamento: Banco: Conforme edital Conforme edital

Agência: Brasil 1251-3

**Dados Cadastrais** 

Conta 🖺 corregte 1290 12-5

nie

'epp/validaDoc.sean

em: htt

Validade:60 dias

Cargo ocupado na empresa: SÓCIA ADMINISTRADORA E-mail profissional: DEDCOMERCIAL@GMAIL.COM

SÃO JOÃO DE MERITI, RJ, 09 DE MAIO DE 2022.

DENISE FONTES Assinado de forma digital

por DENISE FONTES DE DE CARVALHO:92822231753

CARVALHO:928 Dados: 2022.05.09 17:01:36 -03'00' 22231753

**DENISE FONTES DE CARVALHO** D & d PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA

RG.: 00017412864 DETRAN CPF.: 928.222.317-53 SÓCIA ADMINISTRADORA

D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA R. Luiz Alves Cavalcante, 689 - St. 102

Vilar dos Teles - São João de Meriti - RJ Cep: 25.561-140

O AGOSTINHO, ROMULO ALVES CORREIA, WASHINGTON ANGELO DE ARAUJO documento: 61f9544c-413e-46d2-a80c-4290bcc533b4



### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO № 007/2022.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TACARATU, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito e uomiciliada no município de Tacaratu/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº. 026.166.115-97, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2022, homologado no dia 18/05/2022, processo administrativo n.º 008/2022, RESOLVE registrate os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcaneada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital cuitado constantes na Lei nº 8.666. de 21 do instituto innoire de const 

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os precos registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos precos praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).



- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motive superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do
- compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

  5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

  5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puders.
- cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
  - mprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

    5.5.1.Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes

- fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

  5.5.2.Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

  5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

  5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

  5.7.1.Descumprir as condições da ata de registro de preços;

  5.7.2.Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pelæ Administração, sem justificativa aceitável;

  5.7.3.Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles
  - 5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
  - 5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo. alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PRECOS PODERÁ OCORRER POR SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:
  - **5.9.1.** Por razão de interesse público; ou
  - **5.9.2.** A pedido do fornecedor.

### 6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas



- 6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013) exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único do Decreto nº 7.892/2013).
- 6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas ne art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento

- art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

  7. CONDIÇÕES GERAIS.

  7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

  7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive de acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto no 7892/13.

  7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitaremento do registro de preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a estate cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a estate contractor de procedimento de procedimento de procedimento de precision de procedimento de
- cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta

cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a estata Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (TRES) vias de igual teor, que depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

TACARATU, 20 de maio de 2022.

Fundo Municipal de Saúde Raquel Medeiros Nascimento Henrique CONTRATANTE

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 26.240.632/0001-16 FRANCISCO FEITOSA DE MATOS CPF/MF nº 248.909.283-91 Contratado

**TESTEMUNHAS:** 





### Dental Higix Produtos Odontológicos, Médicos Hospitalares Eireli - EPP.

Rua Helena Bigaton, 615 - Centro - CEP:89.888-000 Caibi / SC - Brasil

Fone / Fax: (49)3648-0582 E-mail:dental@higix.com.br

AO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TACARATU - PE

Referente: Pregão Eletrônico nº 007/2022

Início da Abertura 09/05/2022 às 15:01 hs.

RAZÃO SOCIAL: Dental Higix Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares Eireli – EPP

CNPJ: 26.240.632/0001-16

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 25.813.544-1 OPTANTE PELO SIMPLES? (X) SIM ( ) NÃO

ENDEREÇO: Rua Helena Bigaton nº 615, Centro, Caibi/SC

CEP: 89.888-000

TELEFONE: (49) 3648-0872 / WHATSAPP: (49) 99934-0244

E-MAIL PARA ENVIO DE ATA/CONTRATO E LICITAÇÃO: dental@higix.com.br

E-MAIL PARA ENVIO DE EMPENHO: expedicao.higix@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	MARCA	QDE	VALOR UNITÁ RIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
28	BROCA BAIXA ROTAÇÃO - BROCA BAIXA ROTAÇÃO MATERIAL: CARBIDE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: "ENDO Z", COMPRIMENTO: 23.5, FORMATO ADICIONAL: TOPO INATIVO, TIPO: CONTRA ÂNGULO, FORMATO: TRONCO CÔNICA	UN	MICRODONT	20	R\$ 31,45	R\$ 629,00
36	BROCA ALTA ROTAÇÃO - BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1016	UN	MICRODONT	20	R\$ 3,12	R\$ 62,40
66	FIO DENTAL COM 25 METROS - FIO DENTAL COM 25 METROS, FEITO COM RESINA TERMOPLÁSTICA, QUE RESISTE AO DESFIAMENTO, DESLIZANDO SUAVEMENTE.	UN	HIGIX	1000	R\$ 0,60	R\$ 600,00
97	RESINA COMPOSTA - RESINA COMPOSTA, TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS: HÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO: FLUIDA	UN	MASTER FLOW	12	R\$ 53,56	R\$ 642,72
100	RESINA COMPOSTA - RESINA COMPOSTA ASPECTO FÍSICO: PASTOSA, TAMANHO PARTÍCULAS: MICROHÍBRIDA, TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL	UN	MASTER FILL	40	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00
101	ALGODÃO - ALGODÃO MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM ROLETE, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL	РСТ	MAXCLEAN	700	R\$ 3,55	R\$ 2.485,00
104	SUGADOR - SUGADOR MATERIAL: PVC, TIPO:	UN	MAXCLEAN	350	R\$ 13,14	R\$ 4.599,00





### Dental Higix Produtos Odontológicos, Médicos Hospitalares Eireli - EPP.

Rua Helena Bigaton, 615 - Centro - CEP:89.888-000 Caibi / SC - Brasil

Fone / Fax: (49)3648-0582 E-mail:dental@higix.com.br



	SALIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ ARAME, APRESENTAÇÃO: PACOTE C/ 40 UNIDADES, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL					
105	PONTA MONTADA USO ODONTOLÓGICO - PONTA MONTADA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: BORRACHA C, ÓXIDO DE ALUMÍNIO, FORMATO: TAÇA, COR: AZUL, APLICAÇÃO: AMÁLGAMA, COMPATIBILIDADE: CONTRA ÂNGULO	UN	PREVEN	80	R\$ 2,05	R\$ 164,00
107	MATRIZ ODONTOLÓGICA - MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL: POLIÉSTER, TIPO: PRÉ-CORTADA, FORMATO: FITA, APRESENTAÇÃO: ENVELOPE 50 FOLHAS DE 10CM, LARGURA: 10 MM, TIPO USO: DESCARTÁVEL	UN	K-DENT	25	R\$ 2,57	R\$ 64,25
120	MÁSCARA - MÁSCARA TIPO: P/ ISOLAMENTO RESPIRATÓRIO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS POLIPROPILENO, 4 CAMADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FILTRAÇÃO MÍNIMA 95%, 0,3MICRA, FECHADA, FORMATO: BICO DE PATO		ALLIANCE	400	R\$ 0,89	R\$ 356,00
		tal de todos	os itens: R\$: 10.	802,37		

Conta para pagamento:

Banco: Banco do Brasil S/A (001) Ag. 1698-5, C/C 10.573-2

a)Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

b)Prazo de entrega: 02 (dois) dias. c)Local de entrega: Conforme Empenho d)Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias

Quem assinará o Contrato será o Representante Legal **Sr. FRANCISCO FEITOSA DE MATOS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 357.441.965 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 248.909.283-91, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, na rua Pastor Antônio Polito, nº 62, Conj. Moradias União, Boqueirão, estado do Paraná, os preços propostos deverão ser completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, prestação de assistência técnica, manutenção, reposição de peças, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado, constantes da proposta.

VALOR POR EXTENSO (DEZ MIL OITOCENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)

Caibi/SC, 10 de maio de 2022.

FRANCISCO FEITOSA DE MATOS:2489 0928391

Assinado de forma digital por FRANCISCO FEITOSA DE MATOS:24890928391 Dados: 2022.05.16 14:37:17 -03'00'



### ATA DE REGISTRO DE PRECOS DO PREGÃO ELETRÔNICO № 003/2022.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TACARATU/PE, entidade de direito público interno inscrita no CNPJ no 09.188.937/001-07, representada neste ato pela Sra Raquel Medeiro Nascimento Henrique - Gestora do Fundo Municipal, brasileira, casada, residente neste município, inscrita no CPF nº 026.166.115-97, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2022; ñomologada no dia 22/03/2022, processo administrativo n.º 004/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela capacidada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no porte de 1993 e suas alterações, no porte de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS – ESB, PARA UNIDADES BASICAS DE SAUDE DO MUNICIPIO DE TACARATU/PE, referente ao Pregão nº 004/2022, que é parte integrante desta da a assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O fornecedor é o que segue:
2.2. O preço registrado, as específicações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, SEGUE EM ANEXO

2.3. Do valor: R\$ 79.583,54 (setenta e nove mil quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).

EMPRESA: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ Nº 07.897.039/0001-00

ENDEREÇO: Rua Antônio Gravatá, N.136ª, Bairro Betânia, Belo Horizonte – MG

REPRESENTANTE: ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR, CPF nº063.640.696-22

E-MAIL:

Tel.: (31) 3374-6768 / Fax: (31) 3374-6855

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de precos decorrente desta licitação. modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2022 homologada no dia 22/03/2022, processo administrativo n.º 004/2022, RESOLVE registrar os

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

### 4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO.



Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos facultativo decretado oficialmente

pág.1 / 4

ocumento Assinado Digitalmente por: KARLA THAISA PEIXOTO AGOSTINHO, ROMULO ALVES CORREIA, WASHINGTON ANGELO DE ARAUJO

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo 28 Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

  5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motives. superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos
- superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

  5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

  5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

  5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

  5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antesto do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade do pedido de fornecimento.
- - do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
  - 5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:
  - 5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
  - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido 5.7.2. pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - 5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
  - 5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).



- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS ES JUSTIFICADOS:

  5.9.1. Por razão de interesse público; ou

  5.9.2. A pedido do fornecedor.

  6. DAS PENALIDADES.

  6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

- estabelecidas no Edital.
- 6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto n\subseteq 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6°, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

### 7. CONDIÇÕES GERAIS.

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.





TACARATU, 23 de março de 2022.

Washington Ângelo de Araújo Prefeito Municipal

Raquel Medeiros Nascimento Henrique Gestora do Fundo Municipal

DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ Nº 07.897.039/0001-00 ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR CPF nº063.640.696-22

**TESTEMUNHAS:** 







### Dentemed Equipamentos Odontológicos Ltda. CNPJ: 07.897.039/0001-00

INSC. EST.: 001.005.921-0010



### **ESTADO DE PERNAMBUCO** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE TACARATU

Rua Pedro Toscano, 349, Centro – CEP: 56480-000

### PREGÃO ELETRÔNICO - FMS - Nº 004/2022

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15 de Março de 2022 às 11:00 horas.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS - ESB.

### PROPOSTA DE PREÇO REALINHADA

ocumento Assinado Digitalmente por: KARLA THAI\$ cesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaD&.sear Atendendo a solicitação desta conceituada Prefeitura, apresentamos proposta comercial, conforme especificações constantes edital, conforme detalhamento nos quadros a seguir:

Item	Descritivo, Modelo e Marca	UND	QTD.	Valor Unit.	Valor Total 2
01	Amalgamador Odontológico - TIPO: CAPSULAR.MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL.  "MODELO: DENTMIX MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED EQUIP. ODONT.  PROCEDENCIA NACIONAL RMS: DISPENSADO DE REGISTRO NA ANVISA (NÃO CONSIDERADO PRODUTO PARA SAÚDE CONFORME PARAGRAFO 2º ART. 2º- IV. DA RDC 260/02)"	UND	06	R\$ 899,65 (OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)	R\$ 5.397,90 do AGOSTE TREZENTO AGOSTE TREZENTO ROVENTA E SETE REALS E NOVENTA
11	Bomba de Vácuo até 2HP/CV - POTÊNCIA: DE 0,5 A 2 HP / VAZÃO: A PARTIR DE 3 CFM/ PROCESSO DE VACUO: DUPLO ESTÁGIO MODELO: POWER PUMP 1 – PP1 MARCA: DELTRA FABRICANTE: DELTRAMED PROCEDENCIA NACIONAL RMS: DISPENSADO DE REGISTRO NA ANVISA (NÃO CONSIDERADO PRODUTO PARA SAÚDE CONFORME PARAGRAFO 2º ART. 2º- IV. DA RDC 260/02)	UND	04	R\$ 3.562,50 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)	CENTAVOSAL DAL VES COLEREIA, WASHINGTO REAIS)  CENTAVOSAL DAL VES COLEREIA, WASHINGTO COLEREIA, WASHINGTO COLEREIA, WASHINGTO CINQUENTOS CINQUENTOS REAIS)
13	Cadeira Odontológica Completa (equipo/ sugador/ refletor) - COMANDO DA CADEIRA: PEDAL; CABECEIRA: POSSUI; REFLETOR: POSSUI; EQUIPO: TIPO CART OU ACOPLADO; TERMINAIS: ATÉ 3 CUBA: PORCELANA/CERÂMICA SERINGA TRÍPLICE: POSSUI; PEÇA RETA: POSSUI; CONTRA ÂNGULO: POSSUI; MICRO MOTOR: POSSUI; UNIDADE AUXILIAR (SUGADOR): POSSUI; CANETA DE ROTAÇÃO: POSSUI; MOCHO: POSSUI.  "Produto Fabricado Conforme RDC Nº 27 de 21 de Junho de 2011 (ANVISA), portaria nº 350 de 06 de Setembro de 2010 (INMETRO), ABNT NBR ISO 6875 e 9680 (ABNT), ABNT NBR IEC 60601-1-2:2006 e Resolução RDC 16 de 28/03/2013 (ANVISA), Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos, Sistema de Gestão ISO 9.001/2015 e ISO 13.485/2016 e Diretiva 93/42 / CEE, com a redação que lhe foi dada pela Diretiva 2007/47 / CEE e 98/79 / CE (Através do certificado CE emitido pela MDI EUROPA)". MODELO: CONJUNTO ODONTOLÓGICO MAGNUS PRIME CART (Ambidestro) + Acessórios e opcionais inclusos para atendimento na integra da especificação do edital, conforme segue: 1. Cuba Porcelana/ Cerâmica (Unidade Auxiliar)	UND	02	R\$ 15.184,00 (QUINZE MIL, CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS)	REAIS)  R\$ 30.368,00 (TRINTA MIL, TREZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS)

Rua Antônio Gravatá, N.136ª, Bairro Betânia Belo Horizonte - MG - CEP: 30.570-040 Tel.: (31) 3374-6768 / Fax: (31) 3374-6855 E mail: dentemed@dentemed.com.br

Homepage: www.dentemed.com.br













## Dentemed Equipamentos Odontológicos Ltda. CNPJ: 07.897.039/0001-00

INSC. EST.: 001.005.921-0010



	2. Mocho Magnus Prata Anatômico 3. 01(Uma) Caneta de Alta Rotação Prime CX207 PB - RMS: 80349600009 4. 01(Um) Micromotor Prime Cx235 (Refrigeração externa) - RMS: 80349609006 5. 01(Um) Contra Ângulo Prime Cx235 (Refrigeração externa) - RMS: 80349609005 6. 01(Uma) Peça Reta Prime Cx235 (Refrigeração externa) - RMS: 80349609007 COR DO ESTOFAMENTO: A COMBINAR MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED EQUIP. ODONT.				ocumento Assinado Digitalmente por: KARLA THAISA PEIXOTO AGOSTINHO, R cesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 61186, 00,
	PROCEDÊNCIA NACIONAL REGISTRO ANVISA: 80349600007 CERTIFICADO DO PRODUTO C/ SELO DO INMETRO CERTIFICADO DO PRODUTO C/ SELO "CE"				\ THAISA PEIXOT Doc.seam Código do
16	Compressor Odontológico - CAPACIDADE RESERVATÓRIO: 30 A 39 L / POTÊNCIA: 1 A 1,5HP / CONSUMO:6 A 7 PÉS; ISENTO DE ÓLEO: SIM  "MODELO: PRIME AIR 40 - 110V OU 220V  MARCA: DENTEMED  FABRICANTE: DENTEMED  PROCEDENCIA NACIONAL  RMS: DISPENSADO DE REGISTRO NA ANVISA (NÃO CONSIDERADO PRODUTO PARA SAÚDE CONFORME	UND	03	R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)	(DOZE MIL REAIS)
17	PARAGRAFO 2º ART. 2º- IV. DA RDC 260/02)"  Consultório Odontológico Portátil - COMPOSIÇÃO: CADEIRA ODONTOLÓGICA/ EQUIPO/ SUGADOR/ COMPRESSOR DE AR/ FOCO REFLETOR/MOCHO  ""Produto Fabricado Conforme Resolução RDC 16 de 28/03/2013 (ANVISA), Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos, Sistema de Sistema de Gestão ISO 9.001/2015 e ISO 13.485/2016 ".  MODELO: CONJUNTO ODONTOLÓGICO MAGNUS TRANSPORTATIL PNEUMATICO (Composto de: Cadeira portátil manual, Equipo Pneumático composto de terminal alta e baixa rotação, seringa tríplice Sugador Pneumático, Refletor portátil e Mocho/Banqueta) Acessórios e opcionais inclusos: 01(Um) Compressor Prime Air 25  COR DO ESTOFAMENTO: VERDE ou AZUL MARCA: DENTEMED FABRICANTE DENTEMED EQUIP. ODONT. PROCEDENCIA NACIONAL REGISTRO ANVISA: 80349600003"	UND	01	R\$ 6.927,70 (SEIS MIL, NOVECENTOS E VINTE E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS)	JLO ALVES CORREIA, WASHINGTON ANGELODE ARAUJO 13e-46d2-a80c-4290bcc533b4  R\$ 6.927,70  SEIS MIL  NOVECENTOS  VINTE E SETENTAVOS  REAIS E SETENTAVOS
19	Equipo Cart Odontológico - TERMINAIS: NO MÍNIMO 3; SERINGA TRÍPLICE: POSSUI; PEÇA RETA: NÃO POSSUI; CONTRA ÂNGULO: NÃO POSSUI; MICRO MOTOR: NÃO POSSUI; CANETA DE ROTAÇÃO: NÃO POSSUI.  ""Produto Fabricado Conforme RDC № 27 de 21 de Junho de 2011 (ANVISA) e Resolução RDC 16 de 28/03/2013 (ANVISA), Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos, Sistema de Gestão ISO 9.001/2015 e ISO 13.485/2016 e Diretiva 93/42 / CEE, com a redação que lhe foi	UND	03	R\$ 2.596,46 (DOIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)	R\$ 7.789,38 (SETE MIL, SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)

Rua Antônio Gravatá, N.136<sup>a</sup>, Bairro Betânia Belo Horizonte – MG - CEP: 30.570-040 Tel.: (31) 3374-6768 / Fax: (31) 3374-6855















## Dentemed Equipamentos Odontológicos Ltda. CNPJ: 07.897.039/0001-00

INSC. EST.: 001.005.921-0010



			1		1	, c es
	•	/ CEE e 98/79 / CE (Através do				sse e
	certificado CE emitido pela MDI EUROPA)".  MODELO: EQUIPO ODONTOLÓGICO MAGNUS PRIME CART					mto
		OLÓGICO MAGNUS PRIME CART				Ass
	CA: DENTEMED					s://e
	ICANTE: DENTEMED E	QUIP. ODONT.				lo D
	EDÊNCIA NACIONAL					tce.j
	TRO ANVISA: 803496					ocumento Assinado Digitalmente po
		as - TIPO: LED, SEM FIO SEM				R\$ 1.784.12
	ÒMETRO				R\$ 446,03	
_	DELO: PRIME LED				(QUATROCENTOS	SETECENTO E
	CA: DENTEMED		UND	04	E QUARENTA E	OITENTA E 2
	ICANTE: DENTEMED				SEIS REAIS E TRÊS	QUATRO REATS E
	EDÊNCIA NACIONAL				CENTAVOS)	DOZE CENTAROS
REGISTRO DA ANVISA: 80349609004"						an IS
		FECÇÃO: AÇO/ENCOSTO: FERRO				Cód
	•	E ALTURA: POSSUI A GÁS				igo
		rme ABNT NBR ISO 7493 e				do c
	-	3/2013 (ANVISA), Regulamento				A PEIXOTO AGOSTINA Código do documento: R\$ 1.066,49ento: (UM MILLO SESSENTA E SEIS
		Fabricação de Produtos Médicos,			_ 4	R\$ 1.066,44 5
		1/2015 e ISO 13.485/2016".			R\$ 533,22 (QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)	(UM MIL, E
		OLÓGICO A GÁS MAGNUS PRATA				SESSENTA E SEIS
	ÔMICO		UND	02		REAIS E 55, RON QUARENTA EN
	DO ESTOFAMENTO: A	COMBINAR				
	CA: DENTEMED					QUATRO 5
	ICANTE: DENTEMED					CENTAVOS D
	ROCEDENCIA NACIONAL MS: DISPENSADO DE REGISTRO NA ANVISA (NÃO					VE d2-a
		•				180c
	IDERADO PRODUTO F				OR:	
PARA	GRAFO 2º ART. 2º- IV					J OF RE
400		VALOR TOTAL PROPOSTA				6d2-a80c-4290bcc533b
(SI	ETENTA E NOVE MIL	., QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS			NTA E QUATRO CI	QUATRO ALVES CORREIA, WASHINGTON CENTAVOS)
		CONDIÇÕES DE FORNE		<u>:</u>		<u>H</u>
Validade da Pr	•	60 (SESSENTA) DIAS - CONFORME	EDITAL			VG I
Condições de F		CONFORME EDITAL				Ď.
Prazo de Entre	ga:	CONFORME EDITAL.				P Z
Local de Entre	ga:	CONFORME EDITAL				
Prazo de Vigên	icia do Contrato:	CONFORME EDITAL				GELLO
Garantia do Eq	Juipamento	CONFORME EDITAL				DE
Assistência Téc	cnica	EM TODO TERRITÓRIO BRASILEIRO	– CONFO	RME EDIT	TAL	AR
Frete / Impost	os:	INCLUSOS				DE ARAUJO
		<u>DADOS BANCÁF</u>	RIOS:			Ō
Banco	BANCO DO BRASIL					
Agencia	1229-7	Conta Corrente 121.000-9				
	<u> </u>	DADOS PARA CONTATO	E CONTRA	TO:		
Razão Social	DENTEMED FOLUDA	AMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Johnson			
			Inceries -	Ectadual	,	001 005 031 0010
CNPJ	07.897.039/0001-0		Inscrição			001.005.921-0010
Endereço	RUA ANTONIO GRA	AVATA, N° 136 - A, BETANIA, CEP 30.	570-040, B	ELO HOR	IZONTE/MG.	
Telefones/Fax	(31) 3374-6768 / (3	1) 3377-7500 / (31) 3377-6855				
Emails:	dentemed.licitacae	o@hotmail.com, dentemed@hotma			dentemed.com.br	
		DADOS DO RESPONSÁVEL P	ELA ASSIN	ATURA		
Nome do	ANTÔNIO TADELLO	ENIDO SILVA JÚNIOR	·			
Signatário	ANTONIO TADEU P	LIVIDO SILVA JUNIUK				
	•					

Rua Antônio Gravatá, N.136ª, Bairro Betânia Belo Horizonte – MG - CEP: 30.570-040 Tel.: (31) 3374-6768 / Fax: (31) 3374-6855 E mail: dentemed@dentemed.com.br

Homepage: www.dentemed.com.br











### Dentemed Equipamentos Odontológicos Ltda. CNPJ: 07.897.039/0001-00

INSC. EST.: 001.005.921-0010



.tce

Estado civil	SOLTEIRO	Nacionalidade	BRASILEIRA	Data de nascimento		08/08/1987	cum esse		
Profissão: ADMINISTRADOR			Cargo:	SÓCIO – DIRETOR		entc em:			
Identidade	MG 116.118.68-9	SSP/MG		CPF	063.640.69	06-22	Ass http		
Endereço									

A empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA declara, sob as penas da Lei:

- O pleno conhecimento das exigências e das obrigações constante no edital e seus respectivos anexos, submetendo a toda sa as condições nele estipulada, principalmente sendo vencedor da licitação.
- Que os produtos são de qualidade, fabricados conforme ABNT e ANVISA (agência nacional de vigilância sanitária), garantigos o cumprimento a legislação sanitária quanto às normas. Garantindo a qualidade, através de bateria de testes para aprovação, feita pela equipe técnica de fabrica, e vistoriada pelo nosso engenheiro técnico pra averiguação e conformidade dos produtos conforme exi桑武ia da ANVISA e da ABNT, o mesmo registrado sob o CREA-MG de nº 5976.
- Sob penas da lei, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009, em especial o art. 299 do 🛱 o Penal Brasileiro, que a proposta apresentada pela empresa proponente para participar da licitação que trata o presente editāl, 🕉 oi elaborada de maneira independente pela empresa proponente.
- Sob as penas da Lei, que o material ofertado atende todas as especificações exigidas no edital e seus anexos.
- O comprometo-me a manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na presente licitação e que a validade da proposta será de 60 (SESSENTA) dias, conforme solicitado no edital e que a garantia será por um período de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, depois de efetuada 🗛 🗛 entrega.
- Os preços propostos contemplam todas as despesas necessárias para execução do contrato conforme edital de licitação bem como todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de perseal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado.
- Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicio þaŁ e integralmente.
- Declaramos também que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente cerame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão consideratos como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título.
- Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade combas exigências editalícias;
- Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo merrór, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
- Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto pos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal; IGELO DE ARAUJO
- ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA: https://dentemed.com.br/assistencia-tecnica/#mapa

BELO HORIZONTE, 15 de Março de 2022.

ATENCIOSAMENTE,

ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR

SÓCIO E ADMINISTRADOR CI.: Nº MG-11611868- SSP/MG

CPF N° 063.640696-22

1.897.039/0001-Insc.Est.: 001.005.921-0010 DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA. Rua Antonio Gravata, 136A B. Betânia - CEP: 30.570-040 BELO HORIZONTE - MG













ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/ 2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2022.

Aos seis dias do mês de maio do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), de um lado o FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito no CNPJ nº 09.188.937/0001-07. neste ato representado polo Socretário Municipal de la contrata de la contrata de polo Socretário Municipal de la contrata de la contrata de polo Socretário Municipal de la contrata del contrata de la contrata de la contrata del DE SAUDE, inscrito no CNPJ nº 09.188.937/0001-07, neste ato representado pela Secretária Municipa de Saúde a Sra. Raquel Medeiros Nascimento Henrique, brasileira, casada, inscrito no CPF > nº.026.166.115-97, residente e domiciliada nesta Cidade, devidamente autorizada a firmar esta **ATA DE** REGISTRO DE PRECOS, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Eletrônico/SRP n.º 006/2022, para formação da Ata de Registro de Preços nº. 005/2022, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto. de 2000, Decreto Federal nº 7.892 de 2013, alterado pelos Decretos Federais 8.250/2014 e 9.488/2018 Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, além de, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Lei Complementar 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014 e 155/2016 e Decretos 8.538/2015, 10.273/2020, observadas as condições estabelecidas no ato convocatório, RESOLVE registrar os preços, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e ata de registro de preços, constantes no Edital em epígrafe, que passa a fazer parte desta Ata de Registro de Preços tendo a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - ME, CNPJ No 25.279.552/0001-01, neste ato representada por MAICON UILIANS BACKES, brasileiro, solteiro empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.593.410-6 SSP/PR e inscrito no CPF n® 040.825.149-29, no uso das atribuições que lhe confere assinar a Ata, classificada com os respectivos objeto e preços conforme planilha em anexo. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contados da sua assinatura. A presente Ata será utilizada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, como órgão gerenciador, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma prevista no citado Edital. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais havendo a constar, deram-se por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que segue assinada.

A Administração não se obriga a solicitar o OBJETO registrado, somente fazendo-o conforme necessidades apresentadas.

O Edital e seus Anexos, bem como a proposta da licitante vencedora constituirão parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, em atendimento aos ditames dos arts. 2º, inciso V e 22 ambos do Decreto nº 7.892/2013, alterado pelos Decretos Federais 8.250/2014 e 9.488/2018.

Às demais licitantes não vencedoras será facultado exclusivamente com referência ao(s) produtos por ela (s) cotados, aderirem ao menor preço registrado nesta Ata de Registro de Preços conforme previsto no artigo 10 do Decreto nº 7.892/2013, alterado pelos Decretos Federais 8.250/2014 e 9.488/2018.

### 1. DO OBJETO



1.1 O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na Contratação de empresa especializada para Fornecimento de MEDICAMENTOS CONTROLADOS, INJETAVEIS E FARMACIA BASICA, para suprir as necessidades conforme solicitação da Secretaria Municipal de SAÚDE de TACARATU-PE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL COM PREÇOS INSCRITOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2022, conforme as especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico/SRP no € 006/2022, constante do Processo Administrativo nº. 007/2022.

2. DOS PRAZOS

2.1 - Os produtos objeto do fornecimento desta Ata deverão ser entregues, no prazo máximo de 10 (dez)

- dias, de forma parcelada, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, a partir da solicitação oficial da mesma, a partir do recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO e/ou assinatura da ATA/contrato.
- 2.2 A referida autorização deverá ser emitida/assinada por servidor devidamente autorizado pelo gesto da Secretaria Municipal de Saúde. A ordem somente terá validade se assinada por servidor (ag previamente designado.
- 2.3 A CONTRATADA somente fará quaisquer entregas mediante o recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO devidamente assinada e carimbada por servidor (a) previamente designada. A SECRETARIA DE MUNICIPAL DE Saúde não contabilizará entregas sem o devido documento validado.
- 2.4 A CONTRATADA deverá entregar o objeto nos termos estabelecidos na Ordem de Fornecimento emitida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE Saúde.
  2.5 Os critérios de aceitação do objeto estão previstos no Termo de Referência.
  2.6.1- Quanto à entrega:

- 2.6.2 O objeto deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste Edital de licitação, na proposta da empresa vencedora do certame, nos locais indicados pela Secretaria requisitante.
- 2.6.3 Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela Contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.
- 2.6.4 Os pedidos de prorrogação de prazo de entrega só serão examinados quando formulados até o prazo limite do item acima.
- 2.6.5 Nos valores deverão estar inclusos todos os custos, inclusive transporte, embalagem, seguros, frete, impostos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos produtos cotados.
- 2.6.6 Deverá constar tanto do recibo (Recebimento Provisório) como do Termo de Recebimento Definitivo a assinatura do recebedor, devidamente identificado por carimbo, manuscrito ou digitação, indicando



Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos facultativo decretado oficia2 ente

ANGELO DE ARAUJO

inclusive o número da matrícula, no caso de servidor, a data do recebimento, a especificação qualitativa do(s) item (ns) recebido e o local do recebimento;

2.6.7 - O descumprimento de qualquer das determinações constantes dos itens acima configuração

- **2.6.7 -** O descumprimento de qualquer das determinações constantes dos itens acima configura inadimplemento contratual, ensejando a rescisão contratual.
- 2.6.8 A entrega do objeto desta Ata será realizada na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Avece Conego Frederico, Centro, TACARATU PE, telefone (87) 38431156, aos cuidados da Sra. LUZINETE MARQUES DANTAS ALBUQUERQUE, Farmacêutica, de acordo com o indicado pelo setor solicitante na autorização de fornecimento e sem nenhum ônus, onde o Fiscal do Contrato atestará e comprovará qualidade e quantidade exigida para o referido OBJETO desta Ata.
- 2.6.9 O objeto deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas no Edital, bene como no Anexo I- Termo de Referência do Edital, no horário de 8 às 12hs e das 14 às 17hs, em até 10 (dez) dias contados a partir do recebimento, pela contratada, da ordem de compra ou instrumento hábil equivalente, contados a partir do recebimento, pela contratada, da ordem ou solicitação de compra ou instrumento hábil equivalente;
- 2.6.9.1 Os produtos, objeto do fornecimento deste certame, deverão fazer-se acompanhar da notario description de para efetivação de sua entrega, bem como de garantia contra defeitos, produtos vencidos ou não correspondentes ao solicitado. A CONTRATADA se obriga a fornecer garantia de qualidade na aquisição de todos os produtos entregues e substituir, imediatamente após a notificação, aquele que apresentar qualquer problema sem implicar aumento no preço ofertado, sob pena de aplicação de sanção.
  2.6.9.2 O prazo de validade dos medicamentos, contados a partir da entrega do material, deve ser no contratos a partir da entrega do material, deve ser no contratos a partir da entrega do material.
- 2.6.9.2 O prazo de validade dos medicamentos, contados a partir da entrega do material, deve ser no mínimo de 12 (doze) meses, em conformidade com a orientação do Ministério da Saúde e conformed prescrito no art. 4°, III, da Lei nº 10.520/2002 c/c art. 14, IV, do Decreto nº 10.024/2019.
- **2.6.10** A entrega ocorrerá de **modo parcelado**, após a emissão da Ordem de fornecimento e de Empenho pela contratante;
- **2.6.11 -** A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto tal qual estipulado no Edital será exclusiva do servidor autorizado, encarregado de acompanhar a execução do processo de entrega e recebimento do objeto contratado, conforme art. 67 da Lei 8.666/93.
- **2.6.12 -** O objeto deverá ser entregue rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas no ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA do Edital, bem como na proposta vencedora, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.
- 2.6.13 A CONTRATANTE designará um servidor/comissão, cujo propósito será o acompanhamento da entrega e a conferência desta com as especificações contidas na proposta de preços e no Termo de



Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos facultativo decretado oficia 3:nte

ROMULO ALVES CORREIA, WASHINGTON ANGELO DE ARAUJO

Referência. Caso o objeto esteja em desacordo com as especificações contidas naqueles instrumentos será rejeitado o recebimento do mesmo.

- 2.7 O recebimento se efetivará nos seguintes termos, após o cumprimento das obrigações exigências deste capítulo 22 do Edital:
- 2.7.1 PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade de objeto contratual com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela contratante.
- 2.7.2 DEFINITIVAMENTE, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após a verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas forante atendidas com consequente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.
- no caso de desconformidade.

  2.7.3 Recebidos os produtos, e se a qualquer tempo durante a sua utilização normal, vier a se constatação discrepância com as especificações, proceder-se-á à imediata substituição dos mesmos.

  2.7.4 O objeto contratual que comprovadamente apresentar desconformidade com as especificações contidas no Apovo I. Tormo do Poforência do Edital cará rejeitada pareir la contrata que contrata que comprovadamente apresentar desconformidade com as especificações contidas no Apovo I. Tormo do Poforência do Edital cará rejeitada pareir la contrata que contrata que comprovadamente apresentar desconformidade com as especificações contidas no Apovo I. Tormo do Poforência do Edital cará rejeitada pareir la contrata que co
- 2.7.4 O objeto contratual que comprovadamente apresentar desconformidade com as especificações contidas no Anexo I Termo de Referência do Edital será rejeitado, parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se o vencedor a substituí-los no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, sem ônus para o órgão gerenciador/participante, sob pena de ser considerada em atraso quanto ao prazo da entrega.
- órgão gerenciador/participante, sob pena de ser considerada em atraso quanto ao prazo da entrega.

  2.7.5 A contratada garantirá a qualidade de cada unidade dos produtos fornecidos, obrigando-se a substituir aqueles que estiverem danificados em razão de transporte, descarga ou outra situação que não possa ser imputada à Administração.
- 2.7.6 O FORNECEDOR fará constar da nota fiscal os valores unitários e respectivos valores totais em conformidade com o constante da correspondente nota de empenho, atentando-se para as inexatidões que poderão decorrer de eventuais arredondamentos.
- **2.7.7 -** O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil da licitante vencedora pela qualidade, correção e segurança do objeto contratual.
- 2.8 O FORNECEDOR deverá realizar entrega do objeto contratado de acordo com as especificações e obedecendo rigorosamente as condições descritas neste instrumento.

### 3. DO PAGAMENTO BALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- 3.1 O valor global para o fornecimento, objeto desta ATA é de R\$19.350,00 (dezenove mil e trezentos e cinquenta reais), e o valor unitário encontra-se na proposta financeira, que faz parte integrante desta ATA.
- 3.2 O pagamento deverá ser efetuado, em até 25 (vinte e cinco) dias após a liquidação da despesa, que deverá ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, pela Secretaria Municipal de Finanças, após o efetivo fornecimento dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal atestada pelo funcionário responsável da Secretaria Municipal de Saúde, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente fornecido. Os recibos comprovantes das entregas deverão ser encaminhados ao



Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos facultativo decretado oficia4 ente

ocumento Assinado Digitalmente por: KARLA THAISA PEIXOTO AGOSTINHO, ROMULO ALVES CORREIA, WASHINGTON ANGELO DE ARAUJO